Obras Publicas

ANNO LIV NUMERO 300

SEGUNDA FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 27 de dezembro.

— O principe Yacoub acaba de chegar á Jallabad. A presença, neste ponto, do futuro emir de Kaboul, faz esperar a terminação da luta com os Afghans.

Agencia de Pernambuco, 29 de dezembro.

O director,
J. Brezet.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1878

Abaixo assignados, sentenciados vindos do presidio de Fernando.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Passe portaria, concedendo provisoriamente e sem vencimento algum, a licença requerida.

Bellarmino dos Santos Bulcão.—Passe portaria na fórma requerida.

Balthasar Augusto de Olinda Costa.—Passe portaria na fórma requerida.

Benedicto Luiz dos Santos Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Francisco de Souza Curinga.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º distrito criminal.

Capitão Fernando Augusto de Mendonça.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns.

Francisco Joaquim de Oliveira e Souza.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Aguarde a decisão do governo imperial, sobre a concessão da ajuda de custo, a que allude.

João dos Santos Coelho.—Não ha que deferir, á vista do art. 2º do regulamento de 8 de janeiro do corrente anno.

Maria Maximina Alves Pyrrho.—Encaminhe-se.

Marcolino Bezerra Torres.—Não ha que deferir, á vista do art. 2º do regulamento de 8 de janeiro do corrente anno.

Mafalda Augusta Pereira.—Aguarde o concurso que se mandou abrir.

Bacharel Marcolino Ferreira Lima.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos, nos termos do § 1º do art. 139 do regulamento de 30 de junho de 1874.

Bacharel Manoel Ferreira da Silva—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Accioli de Moura Gondim.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 28 de dezembro de 1878.—Ordem do dia n. 1,158.— O coronel commandante das armas determina que na manhã do dia 2 de janeiro vindouro, se passe revista geral e de mostra em seus respectivos quarteis aos corpos e companhias isoladas, pela ordem seguinte: ás 6 horas á companhia de operarios militares, ás 6 1/2 ao 2º batalhão de infantaria, ás 7 á companhia de cavallaria, e finalmente ás 8 ao 14º batalhão.—[Assignado]—*Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero*.—Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 2.234—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de dezembro de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital Antonio Marinho de Mello Campos, por crime de furto.

A ordem do subdelegado do Recife, Jesuino José Francisco, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, João, escravo do Visconde de Suassuna, por andar fóra de horas, sem bilhete de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

SENADO

— Na sessão de 20 depois de lido o expediente, segue-se uma questão de ordem acerca da publicação dos debates, e de tres projectos, sem importancia.

Segue-se a discussão de art. 1º e paragraphos da proposição da mesma camara, n. 317, de 1873, determinando que a proposta do orçamento continuará a ser apresentada pelo ministro da fazenda, dividida, porém, em projectos distinctos para cada ministerio.

O Sr. Correia começa manifestando o desejo de saber qual é a opinião do governo quanto a esta innovação que, embora pareça proveitosa e merecesse o assentimento da maioria da commissão de orçamento do senado, mediante algumas emendas, comtudo foi impugnada por dous illustrados membros dessa commissão. Não desconhece que motivos de ordem publica impediram os nobres ministros que são membros do senado, de acharem-se agora presentes; mas servirão estas palavras para que SS. Excs. attendam á necessidade de, opportunamente, manifestarem qual seja o seu pensamento a respeito desta resolução.

Expondo como as cousas se passam, quanto á discussão do orçamento na outra camara e no senado, e os inconvenientes e males que resultam da pressão de falta de tempo, que sente o senado, para examinar devidamente a decretação da despeza do orçamento da receita, sustenta que não ha embaraço constitucional que vede que cada ministerio tenha uma lei especial de orçamento e sua despeza. Bastará esta alteração para que o senado possa intervir, como lhe compete, mediante o maior exame e detida apreciação, na fixação das despezas publicas sem que com isso vede a adopção da lei de orçamento em tempo, antes acabando com as repetidas resoluções prorogativas.

Pelo caminho que as cousas vão tomando, pensa que não se votará a lei de orçamento antes do dia em que cessar de vigorar a actual.

Mas não crê que o governo deixe de empregar os maiores esforços na obtenção dessa lei para o futuro exercicio, se por ventura até julho não nos der uma resolução prerogativa modificada conforme o reclamarem as circumstancias.

Folga de ouvir neste momento as palavras de um seu collega, palavras que lhe asseguram que não se hão de realisar as suas previsões. Sente-se mais animado pela esperança que lhe dá o nobre senador de uma lei de orçamento para o futuro exercicio.

Julga ter dito o sufficiente para justificar o principio do projecto aceito pela camara dos deputados e ora sujeito á deliberação do senado, com voto favoravel da maioria da commissão de orçamento, a cujas idéas presta seu voto, por julgar que semelhante projecto satisfaz aquillo que todos devem desejar em bem da discussão e votação da importante lei de orçamento.

Portanto, em sua opinião, a proposição deve passar com as emendas offerecidas pela commissão do senado, que a examinou.

O Sr. Paranaguá vai justificar em breves palavras o seu voto contra a innovação que se pretende estabelecer.

Não póde deixar de ficar admirado vendo o nobre senador discutir um voto separado quando não existe parecer sobre o projecto; e tanto maior é a sua admiração quanto vê invertidos os estylos geralmente seguidos nas duas casas do parlamento, pois S. Exc. começou a discussão não pela impugnação, mas pela defeza do projecto.

São, portanto, duas anomalias estas que não póde deixar passar sem reparo. E' uma inversão de principios que não comprehende.

O nobre senador, além disso, deslocou o debate, pois enxertou no seu discurso assumptos inteiramente estranhos á materia em discussão, como reforma constitucional, lei de forças e outros.

Crê que o projecto não satisfaz de modo nenhum, porque sendo a lei de orçamento um todo harmonico e completo, as suas partes não se podem destacar sem acarretar incoherencias que com o systema até hoje mantido se tem evitado.

Ha mais de cinco annos que semelhante projecto existe no senado, e só agora sahio das pastas da commissão para ser rejeitado, segundo pensa o orador.

Nota ainda que a commissão de orçamento, em sua maioria composta de sete membros, ainda não deu parecer; não comprehende como o nobre senador assevera ao senado que existe parecer favoravel da commissão.

Entende que um assumpto que se acha regulado perfeitamente ha 43 annos não deve ser modificado sem o mais escrupuloso exame.

Passa a ler o parecer da minoria da commissão do senado, e diz que a maioria tinha-se pronunciado contra, mas não sabe porque artes se apresenta um parecer em sentido contrario ao que se tinha assentado no seio da commissão.

Não vê no projecto a economia de tempo que se apregôa, porque em vez de uma terceira discussão em globo do orçamento, teremos sete terceiras discussões, isto é, uma terceira discussão para cada ministerio.

Todos deploram que quando o orçamento vem da camara para o senado não haja tempo sufficiente para discutil-o. Acha sem fundamento a allegação. No seu entender escassêa o tempo, porque costuma-se enxertar no orçamento grande quantidade de disposições a elle estranhas, e que por sua natureza deviam formar projecto á parte.

Mas pensa que desde que o governo e a camara se compenetrarem da sua verdadeira missão, ha de haver tempo sufficiente para essa discussão no senado.

Assim, pronuncia-se contra a resolução que se discute, não só em relação aos principios como á economia de tempo. O senado em sua sabedoria resolverá como melhor entender.

Findo o debate, fica encerrada a discussão, por falta de numero para votar-se.

Segue-se a discussão dos arts. 2º e 3º, a qual fica, pelo mesmo motivo, encerrada.

— Na sessão de 21, lidos a acta anterior e o expediente,

O Sr. Correia observa que um dos primeiros actos do gabinete actual foi a emissão de 60,000:000$000 de papel-moeda, por acto tão sómente do poder executivo, sem lei que a autorisasse, acto cuja illegalidade o governo foi o primeiro a reconhecer.

Convém que o senado possa devidamente apreciar esse acto, que tanto entende com a fortuna publica e particular, em presença dos documentos que o governo teve para resolver sobre a materia. De um delles vai requerer copia, isto é, a consulta do conselho de estado na reunião de 30 de março de 1878.

E' certo que de tal documento não faz menção nem a exposição de motivos do decreto n. 6,882 de 16 de abril do corrente anno, nem o mesmo decreto (o governo quiz para si a gloria exclusiva de seu acto); mas delle fez menção o *Cruzeiro* em artigo editorial, publicado a 7 de abril, e evidentemente inspirado em boa fonte, do qual consta que a maioria do conselho de estado foi favoravel á emissão do papel moeda.

Parece-lhe que o senado, para poder convenientemente ajuizar do acto do governo, precisa da consulta do conselho de estado, por isso pede que venha por cópia.

Recordando o que dispõe a nossa legislação, com referencia a este assumpto, lê o art. 3.º da lei de 31 de maio de 1850, assim concebido: « Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá ser augmentada a somma ao papel circulante no Imperio, ainda mesmo temporariamente. »

Lê tambem o art. 1.º § 7.º da lei de 12 de setembro de 1866, que é o seguinte: « O serviço da emissão do banco e da guarda do material que lhe pertence será incumbido á secção de substituição, e os empregados della que emittirem ou consentirem que se emittam notas que não sejam em substituição das que por dilaceradas ou por outros motivos devam ser retiradas da circulação, serão punidos com as penas do art. 175 do codigo criminal.

« Nas mesmas penas incorrerão os que fizerem sahir ou consentirem que saia da caixa qualquer somma de papel-moeda, a não ser por troco ou effectiva substituição, ou para ser entregue ao thesouro em virtude de lei que autorise tal entrega. »

E entre parenthesis dirá ao governo que se acautelle com os artigos primeiros §§ setimos das leis, porque o da lei de 26 de agosto de 1873, que creou sete relações, tambem não lhe é muito favoravel, como mostrará quando tratar de um requerimento que tem de apresentar.

Proseguindo, lê ainda o art. 8.º da lei n. 1,508 de 30 de setembro de 1867, nestes termos: « A substituição das notas que, por dilaceradas ou por outros motivos, devam ser retiradas da circulação, não poderá effectuar-se senão nos precisos termos da lei de 6 de outubro de 1835 e respectivos regulamentos; ficando prohibida a substituição por meio de antecipação, sob as penas do art. 175 do codigo criminal. »

Em vista de disposições tão terminantes (mais claras não podia haver) é evidente que o governo não podia fazer a emissão que fez em abril.

Não é só isto: a assembléa geral considerou na sessão do anno passado a questão de saber-se se para cobrir o *deficit* que se previa, devia recorrer-se á emissão de papel moeda, ou se ao augmento de impostos, e preferiram este ultimo arbitrio, comquanto doloroso, e essa mesma lei, que augmentou alguns impostos, prohibio as emissões do papel-moeda, dispondo no seu art. 21 [lei n. 2,692 de 20 de outubro de 1877) que o saldo que resultar da receita orçada sobre a despeza nella fixada, fosse applicado ao resgate do papel-moeda ou da divida fluctuante. Tão longe estava o legislador de querer ou de consentir na emissão de papel-moeda, que desta maneira providenciava sobre o seu resgate: entretanto o governo, no intervallo da sessão, em vez de resgatar, augmentou a massa do papel-moeda em circulação.

No parecer da commissão de orçamento do senado, offerecido em setembro de 1877, lê-se: « A camara temporaria, querendo proceder com a maior cautela, autorisou a emissão de bilhetes do thesouro até a somma de .... 16,000:000$000 como antecipação da receita. Nos termos, porém, em que se acha concebida, esta providencia não aproveitaria ao caso que se teve em vista, por quanto como anticipação de receita qualquer emissão deve ser recolhida antes do fim do exercicio. Por esta consideração e acompanhando a camara em sua previdencia, a commissão do senado offerece em sua emenda additiva áquelle artigo, pela qual fica o thesouro habilitado, na deficiencia da receita orçada, a cobrir a *deficit* por meio da emissão alli autorisada. »

O caso, pois, que mais tarde occorreu estava previsto na lei em vigor: aquella commissão, em que entraram conservadores e liberaes, acautelou com providencias o facto que depois foi pelo governo invocado para justificar a emissão do papel-moeda.

Tudo, pois, mostra a conveniencia e necessidade de ter o senado conhecimento da consulta do conselho de estado que, em sua maioria, opinou pela emissão do papel-moeda: por isso pede, no requerimento, que venha por copia.

Concluirá com uma explicação individual. Desde que occupa um lugar no senado, lugar com cujos deveres não é licito transigir, solicitou sua aposentadoria no emprego que exerce, embora, por sua natureza, não seja este de confiança politica.

Vem á mesa um requerimento, pedindo ao governo copia da consulta do conselho de estado na reunião de 30 de março do corrente anno, em que se tratou da emissão de papel-moeda.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho) não tem objecção que oppor ao requerimento que está em discussão, nem tomaria a palavra agora se o nobre senador não tivesse invocado a opinião de uma folha desta côrte.

Protesta que não corre ao governo o dever de dar explicações a proposito de artigos de jornaes, que não sejam os do *Diario Official*; entretanto se o nobre senador deseja saber o que se passou, dir-lhe-ha que com effeito foi ouvido o conselho de estado, antes do governo deliberar sobre o decreto que autorisou a emissão de papel-moeda.

O nobre senador entrou em outra ordem de considerações, dando-se ao trabalho, como se fosse alguma novidade, de accumular citações de leis, para provar que aquelle acto fôra illegal. Esqueceu-se entretanto o nobre senador de que essas disposições das leis de 1850, 1866 e 1867 já existiam quando o gabinete de 18 de julho de 1868, tambem sem estar autorisado por lei, mandou fazer a emissão de papel-moeda, e não embaraçaram esta medida.

Toda a questão, portanto, está em comparar as circumstancias, apreciar o estado do paiz e do thesouro nas duas épocas, se podiam determinar o governo a tomar sobre si agora a grave responsabilidade que então tomou.

Esta discussão, porém, não é para agora: o debate sobre o requerimento não a comporta: em occasião opportuna espera convencer ao nobre senador de que, na posição em que o governo se vio, não lhe era possivel recorrer a outro meio que não fosse tão illegal como o que preferio.

Quanto ao requerimento, limita-se a dizer que não se oppõe á sua approvação, se o senado entende que nenhum inconveniente pode resultar da publicação de consultas do conselho de estado sobre questões desta natureza.

E' lido, apoiado e posto em discussão, o requerimento.

O Sr. Silveira da Motta pede a palavra para offerecer um additamento.

O Sr. presidente—Fica a discussão do requerimento adiada para sabbado proximo.

O Sr. Mendes de Almeida pede uma explicação á mesa a respeito de duvida que occorre sobre a intelligencia do contrato que regula a publicação dos debates.

O senado sabe que foram celebrados dous contratos com o mesmo cidadão, para esta publicação, feitos na directoria do contencioso, o primeiro em 29 de dezembro de 1877, o segundo em 24 de outubro do corrente anno. Tendo sido aquelle redigido de accordo com a mesa, reclamou esta contra a execução do outro, e o ministro da fazenda mandou declarar por um officio, que o contrato de 24 de outubro não vigorava se não em relação ao modo de pagamento.

Entretanto a condição 3ª do ultimo contrato está em completa desharmonia com a condição 4ª do do anno passado: esta manda remetter os discursos aos oradores, aquella determina que sejam entregues aos redactores do *Diario Official*. O desaccordo é grande e pode dar lugar a graves inconvenientes: para que o senado se tranquillise, julga conveniente uma declaração terminante da mesa.

O Sr. Dias de Carvalho [1º secretario] repete o que hontem disse. Ficou entendido entre a mesa e o Sr. ministro da fazenda que subsiste em todas as suas partes o contrato de 29 de dezembro de 1877: de conformidade com isto já a mesa deu providencias para que não se repita o facto, que deu lugar a queixas, de não terem os discursos sido entregues a alguns oradores que os queriam rever, facto que não se repetio, nem se repetirá. Neste ponto, pois, como sobre todos os mais, não resta duvida alguma de que o unico contrato que rege a publicação dos debates do senado é o que foi feito o anno passado de accordo com a mesa.

— Nos dias 22 e 23 não houve sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

— Na sessão de 20, lidos a acta e o expediente foi mandado imprimir o parecer de commissão, que assim conclue:

« 1.ª Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias seguintes: Neves, Livramento, Santa Rita, Jacoca, Alhandra, Franca de Taquara, Pilar, Taipú, Independencia, Serra da Raiz, Areia, Teixeira, Ingá, Natuba, Bananeira, Caeté, Triumpho, Pedra Lavrada, Campina Grande, S. João, Serra do Teixeira, Patos, Sabugy, Pombal, Catolé do Rocha, Nossa Senhora da Misericordia, Conceição da Misericordia, Nossa Senhora dos Remedios de Souza, Rosario de S. João de Souza, Cajazeiras e Piranhas.

« 2.ª Que sejam approvados as eleições dos collegios seguintes: Capital, Pilar, Taipú, Ingá, Campina Grande, Alagôa do Monteiro, S. João, Patos, Pombal, Misericordia, Souza, Cajazeiras, Independencia, Borburema, Areia e Bananeira.

« 3.ª Que seja por ora adiada a decisão sobre eleições primarias e secundarias de Mamanguape, Alagôa Nova e Cabaceiras.

« 4.ª Que se mande proceder á eleição nas parochias de Alagôas do Monteiro e Piancó.

« 5.ª Que sejam reconhecidos deputados pela provincia da Parahyba os Srs. Drs. João Florentino Meira de Vasconcellos, Manoel Pedro Cardoso Vieira, Manoel Vicente de Magalhães, Manoel Carlos de Gouvêa e Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Foi approvado o seguinte parecer:

« A mesa tendo examinado a indicação apresentada em sessão de 17 do corrente pelo Sr. deputado Buarque de Macedo sobre a conveniencia de serem restabelecidas as disposições dos arts. 53 e 57 do regimento, é de parecer que seja approvada a mesma indicação, afim de que as sessões da camara principiem ás 11 horas da manhã e se espere até meio-dia o comparecimento de deputados em numero sufficiente para ser aberta a sessão. »

Pelo ministro da guerra foi lida a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º As forças da terra para o anno financeiro de 1879 a 1880 constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 15,00 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 30:000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na fórma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874.

« § 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º O premio para os voluntarios será de 400$, e para os engajados de 500$. pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2.º da lei n. 2,623 de 13 de setembro de 1875.

« § 1.º Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á medade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça e tambem segundo a arma em que servirem.

« § 2.º Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas colonias militares ou de nacionaes um prazo de terras de 108,900 metros quadrados.

« § 3.º A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1.º n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874 será de 1:000$000

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1878.—*Marquez do Herval*. »

O Sr. presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo, a qual é remettida á commissão de marinha e guerra.

Comparecendo o ministerio, que vem apresentar o seu programma, o Sr. presidente concede a palavra ao chefe do gabinete.

[Veja-se esse debate em nossa 8.ª pagina).

— Na sessão de 21, depois das formalidades do estylo, é approvado um requerimento do Sr. Freitas Coutinho, reenviando á respectiva commissão o parecer acerca das eleições de Santa Catharina.

O Sr. Zama usando da faculdade que lhe dá o regimento, vai apresentar e justificar dous projectos, dispensando-se de fundamental-os porque o assumpto é de tal ordem que se désse as razões em que se fundou para apresental-os faria uma injustiça á illustração da camara.

Refere-se o primeiro projecto á pena de morte no Imperio do Brasil, e o segundo a loterias, os quaes passa a ler para que a camara os tome na consideração que julgar merecerem.

Não póde comprehender como aquelles que antes de nós legislaram para este paiz, inscreveram no nosso codigo penal, que aliás é um dos mais notaveis do mundo civilisado, as disposições do art. 60 contra as quaes dispõe o art. 179 § 19 da constituição do imperio.

Ainda não se póde habituar a considerar o escravo como cousa; por mais baixa e degradada que seja sua posição, considera-o sempre um homem, e quando sentado no banco dos réos elle deve ter as mesmas garantias que qualquer outro homem.

Não entende tambem que a constituição abolindo os açoutes e torturas, quizesse excluir os escravos deste beneficio, tanto mais quanto não devem ser as penas as mais crueis e mais graves infligidas sómente áquelles que menos recebem da sociedade, e a quem nem instrucção se dá para ensinar-lhes a não praticar o mal.

Assim, suppondo que perante uma camara liberal uma idéa destas não póde deixar de ser aceita, senão com applauso, ao menos sem repugnancia, toma a liberdade de apresentar o seu projecto.

Relativamente ao projecto sobre loterias é tambem um assumpto, cuja discussão está completamente esgotada.

E' de opinião que as loterias são muito perniciosas á sociedade; isto ninguem desconhece.

E não se diga que extinguindo as loterias vamos lutar com prejuizos da nossa sociedade e com habitos arraigados; por isso mesmo que os habitos já estão arraigados e são perniciosos é que se deve tratar de extirpa-los.

Poderá allegar-se que vamos com isto prejudicar a renda publica de uma certa quantia que entra annualmente para o thesouro como producto das loterias; mas entende o orador que por mais graves que sejam as circumstancias financeiras de um paiz civilisado, elle não tem nunca o direito de fazer entrar para os seus cofres dinheiro que vem de uma fonte immoral; e no seculo actual nós não temos o direito de dizer como Vaspasiano, que o ouro não traz o cheiro da sua origem.

Termina mandando á mesa os projectos:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1º Fica abolida a pena de morte no imperio do Brasil.

« Art. 2º Fica revogada a lei de 10 de junho de 1835.

« Art. 3º Fica igualmente revogado o art. 60 do codigo penal.

« Art. 4º Em quanto o governo não apresentar ás camaras um projecto, decretando a pena que deve substituir a do grão maximo do art. 192, será esta a de galés perpetuas, sendo a de 20 annos de prisão com trabalho a media, e a de 12 annos no minimo.

« Art. 5º O grão maximo das penas do art. 193 será de 20 annos de prisão com trabalho, e o mais como está determinado no mesmo codigo.

« Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.—*Almeida Couto, Marcolino Moura*.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1º Ficam abolidas as loterias no imperio do Brasil

« Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.—*Zama*. »

Entra em discussão o parecer da 3ª commissão de inquerito sobre as eleições da provincia de Goyaz.

Ninguem pedindo a palavra, procede-se á votação e são approvadas as conclusões que se acham no *Jornal* de 19 do corrente.

Em seguida o Sr. presidente declara deputados pela referida provincia os Srs Segismundo Antonio Gonçalves e Antonio Augusto Bulhões.

— Na sessão de 23, depois das formalidades do estylo, entra em discussão o parecer da 1ª commissão de inquerito sobre a eleição da provincia da Parahyba do Norte.

Ninguem pedindo a palavra, procede-se á votação, e são approvadas as conclusões.

Em seguida o Sr. presidente declara deputados pela referida provincia os Srs. J. Florentino Meira de Vasconcellos, Manoel Pedro Cardoso Vieira, Manoel Vicente de Magalhães, Manoel Carlos de Gouveia e Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Achando-se na ante-sala os Srs. Manoel de Magalhães e Manoel Carlos, que são admittidos no salão pelos Srs. 3º e 4º secretarios, prestam juramento e tomam assento.

E' lido e entra em 1ª discussão o projecto n. 60 de 1877, dispondo que o serviços prestados por operarios nos arsenaes de marinha ou a bordo dos navios do Estado, em virtude de ordem superior, dão direito á percepção das vantagens conferidas pelo art. 159 do regulamento de 2 de maio de 1874, aos operarios que contarem mais de 20 annos de bom e effectivo serviço.

Ninguem pedindo a palavra e pondo-se a votos é rejeitado o projecto.

O Sr. Sergio de Castro [pela ordem] roga ao Sr. ministro da marinha que dê á camara alguns esclarecimentos sobre a materia do projecto.

O Sr. Baptista Pereira diz que o projecto já foi rejeitado.

O Sr. Sergio de Castro declara que não ouvio, nem os seus collegas naquella bancada ouviram a leitura do projecto, por isso desejava que o Sr. ministro désse as razões por que não aceita o mesmo projecto, afim de saber como deve votar.

O Sr. Ministro da Marinha diz que depois de encerrada a discussão, não póde dar as razões por que não aceita o projecto.

O Sr. Sergio de Castro requer, á vista da declaração do nobre ministro, a rectificação da votação, porque do seu lado não se ouvio o que se passava na mesa.

O Sr. Presidente declara que o projecto foi rejeitado duas vezes, por conseguinte já houve rectificação.

O Sr. 1º Secretario declara que leu o projecto duas vezes, em voz alta e intelligivel, e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente o poz a votos e foi rejeitado; se o nobre deputado não ouvio é porque não quiz. Em todo o caso não é possivel estar-se verificando a votação, todas as vezes que qualquer membro allegue não ter ouvido o que se passa na mesa.

O ministro da fazenda lê a proposta do orçamento, que é assim organisada quanto á receita:

Art. 9.º A receita geral é orçada na quantia de 101,000:000$000, e será realisada com o producto da receita geral que arrecadar-se dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

Ordinaria	
1. Direitos de importação para consumo	55,000:000$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo	500:000$000
3. Armazenagem	700:000$000
4. Imposto de pharóes	130 000$000
5. Dito de doca	40:000$000
6. Direitos de exportação dos generos nacionaes	15,500.000$000
7. Ditos de 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras	35:000$000
8. Dito de 1 1/2 % sobre o ouro em barras, fundido na casa da moeda	1:000$000
9. Ditos de 1 % dos diamantes	8:000$000
10. Expediente das capatazias	440:000$000
11. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	140.000$000
12. Renda do correio geral	870:000$000
13. Dita da estrada de ferro D. Pedro II	9,500:000$000
14. Dita da casa da moeda	20:000$000
15. Dita da lithographia militar	500$000
16. Dita de typographia nacional	250,000$000
17. Dita do *Diario Official*	350,000$000
18. Dita da casa de correcção	66:000$000
19. Dita do Instituto dos meninos cégos	400$000
20. Dita do Instituto dos surdos mudos	1:600$000
21 Dita da fabrica da polvora	1:500$000
22. Dita da de ferro de Ypanema	15:000$000
23. Dita dos telegraphos electricos	160:000$000
24. Dita dos arsenaes	20:000$000
25. Dita dos proprios nacionaes	160:000$000
26. Dita dos terrenos diamantinos	15:000$000
27. Dita do imperial collegio de Pedro II	80:000$000
28. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamentos anteriores	6:000$000
29. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinha da corte	20:000$000
30. Imposto predial	2,850:000$000
31. Matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior	190:000$000
32. Sello do papel fixo e proporcional	3,400:000$000
33. Premios de depositos publicos	16:000$000
34. Emolumentos	380:000$000
35 Imposto de transmissão de propriedade	4,000:000$000
36. Dito de industrias e profissões	3,050 000$000
37. Dito de 20 % das loterias	600:000$000
38. Dito de 15 % dos premios das mesmas	500:000$000
39. Dito sobre datas mineraes	500$000
40. Venda de terras publicas	60:000$000
41. Concessão de pennas de agua	260:000$000
42. Imposto de gado	210:000$000
43. Cobrança da divida activa	500:000$000
Extraordinaria	
44. Contribuição para o Monpio	30:000$000
45. Indemnisações	300:000$000
46. Juros de capitaes nacionaes	10:000$000
47. Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção e do melhoramento sanitario do imperio	55:500$000
48. Dito de 2 % das loterias	108:000$000
49. Venda de generos e proprios nacionaes	50:000$000
50. Receita eventual, comprehendidas as multas comprehendidas por infracção de leis ou regulamentos	400:000$000
	101,000:000$000

Disposições geraes

Art. 12. E' autorisado o governo para receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimo do cofre de orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Depositos das caixas economicas.
Depositos dos montes de soccorro.
Depositos de diversas origens.

O saldo, que produzirem es es depositos, será empregado nas despezas do estado; e, se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ha com a renda ordinaria a differença.

O saldo ou excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 13. Fica elevado a 1,000:000$ o credito de 800:000$ votado no § 21 do art. 8º da lei n. 2,792 de 20 de novembro de 1877 para o pagamento de exercicios findos no anno financeiro de 1878—1879.

Art. 14. São approvados os transportes de sobras de umas para outras verbas, effectuadas na somma de 3,093:875$268, nos exercicios de 1876—1877 e 1877—1878, e autorisados pelos decretos a que se refere a tabella A.

§ unico. E' aberto ao governo um credito extraordinario e supplementar da quantia de 65,333:593$320, que será distribuida pelos ministerios e rubricas constantes da tabella B, pertencendo 13,994:847$095 ao exercicio de 1876—1877; 1878—1879, e 9,000:066$ áquelle em que se fizerem as despezas autorisadas pelo decreto n. 6,918 do 1º de junho de 1878.

Art. 15. O governo poderá despender no exercicio da presente lei, por conta dos creditos especiaes, além da importancia de.... .. 18,682:000$, fixado na tabella C, os seguintes:

§ 1.º A do saldo que ficar do credito aberto pelo art. 2º, § unico n. 3 da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, se as sobras do novo matadouro se não poderem concluir dentro do exercicio de 1878 a 1879.

§ 2.º A que for necessaria para a reforma da typographia nacional.

§ 3.º A que se tornar precisa para o pagamento da garantia de juros e amortisação das letras hypothecarias dos bancos de credito real, nos termos da resolução legislativa n. 2,687 de 6 de novembro de 1875.

§ 4.º A de 5,200:000$ para os serviços autorisados pelo decreto n. 6,918 de 1 de junho ultimo, de que trata o art. 13 § 1º desta lei.

Art. 16. Continuam em vigor todas as disposições das leis de orçamentos antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita ou despeza, sobre autorisação para fixar ou augmentar vencimentos, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1878.—*Gaspar Silveira Martins*.

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo, a qual é remettida á commissão de orçamento.

RESPOSTA DADA AO GOVERNO PELO DESEMBARGADOR TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE SOBRE O SEU PROCEDIMENTO RELATIVO AO JULGAMENTO DO RECURSO DA FALLENCIA DO BANCO NACIONAL.

Senhor.—Manda V. M. Imperial que eu responda no prazo de quinze dias sobre o meu procedimento acerca do julgamento do recurso de fallencia do Banco Nacional, ordem que me foi transmittida em officio do Sr. conselheiro presidente da relação, cobrindo o aviso do ministerio da justiça de 11 do corrente mez.

O Sr. conselheiro presidente da relação nos seus dous officios de 6 do mesmo mez, expõe que em conferencia do tribunal daquelle dia oppuz-me á execução do decreto de 16 de novembro ultimo, impedindo que fosse julgado o referido recurso.

Expenderei o que tem occorrido relativamente a esse recurso, e por ahi V. M. Imperial verá que não me deslisei do cumprimento dos meus deveres de magistrado, e que no acto por mim praticado só ha o empenho de ver a lei mantida e respeitada.

Por despacho de 4 de novembro, já dito, foram me distribuidos os autos do recurso de fallencia do Banco Nacional, e na seguinte conferencia do Tribunal da Relação, em 8 do referido mez, apresentei-os para julgamento.

Sorteados dous juizes adjuntos, começou o julgamento do feito; mas porque entendessem os juizes do processo que para a justa e devida qualificação de fallencia, eram necessarios alguns esclarecimentos, sendo sobre tudo indispensaveis os balanços dos ultimos tempos da gerencia social, que faltavam no processo, converteu-se o julgamento em diligencia e lavrou-se accordão, ordenando a prestação de taes esclarecimentos.

Com effeito o despacho do tribunal fôra cumprido, e em conferencia de 6 de dezembro corrente de novo apresentei os autos para o seu julgamento.

Apresentados os autos para serem expostos e julgados, declarou o Sr. conselheiro presidente da relação, que ia sortear novos juizes adjuntos para o julgamento do recurso, na fórma do sobredito decreto de 16 de novembro.

Então ponderei hue parecia-me inadmissivel novo sorteio de juizes, sem que os adjuntos, já sorteados, conhecessem da sua competencia, e declarassem se eram ou não competentes, ou se tinham outro qualquer impedimento como julgadores, afi de que a causa podesse ser legitimamente decidida.

O Sr. conselheiro presidente da relação declarou que a elle competia cumprir o citado decreto e que portanto decidia fazer o sorteio.

Mostrei que tratava-se de questão de competencia, e que esta não podia ser decidida senão pelos juizes da causa, e por minha vez declarei que formulava a preliminar da competencia dos juizes já sorteados sem cuja decisão não proporia o recurso a outros juizes.

Eis a summa do que occorreu na conferencia do dia 6 do corrente mez no tribunal da relação, não se podendo dahi deduzir que eu oppuzesse formal recusa á execução do referido decreto de 16 de novembro, mas sim deduz-se que oppunha-me ao modo pelo qual o Sr. conselheiro presidente da relação o pretendia executar.

Sou juiz relator do feito e como tal a mim compete fiscalisar a legalidade do julgamento, tendo para isso o direito de propor as questões necessarias.

Foi o que pratiquei.

Mas o Sr. conselheiro presidente da relação não entendeu assim, e pensou que por si podia resolver a questão.

Se, porém, o presidente da relação póde por si resolver a questão qual é a consequencia?

A consequencia é que elle teria a attribuição de decidir da competencia dos juizes de uma causa, faculdade que nenhuma lei lhe confere.

Assim postas as cousas em seus devidos termos, qual é o ponto controverso?

Eu como relator do processo entendo que o decreto de 16 de novembro ultimo só póde ser applicado ao caso vertente pelos juizes do mesmo processo, porque só a elles cabe decidir da competencia arguida.

O Sr. conselheiro presidente da relação entende, porém, que a faculdade dessa decisão lhe pertence.

Eis os termos da questão.

Vejamos agora o que é de lei.

MUTILADO

Os juizes adjuntos, que proferiram o accordão, ordenando as diligencias no processo, foram sorteados no regimen do art. 1º § 7º da lei de 6 de agosto de 1873, e do art. 2º do decreto de 31 de agosto de 1878.

Esta lei e o citado decreto determinavam que os juizes, que nos recursos criminaes ordenavam as diligencias, eram competentes para a decisão final da causa.

Posteriormente ao sorteio, e á decretação da diligencia, veio o decreto de 16 de novembro, e estabeleceu que, no caso de ordenarem os juizes do recurso quaesquer diligencias, perderiam elles a competencia e sortear-se-hiam novos juizes adjuntos para o julgamento.

Ora, havendo juizes adjuntos sorteados, e tendo elles adquirido competencia para julgar o feito, segundo a legislação existente, ficam privados dessa competencia por força de determições posteriores?

Eis a questão que propuz, e que o Sr. conselheiro, presidente da relação, julgou-se com autoridade para decidir. Foi esta autoridade que contestei e contesto.

Segundo a nossa legislação, sempre que levanta-se questão sobre competencia dos juizes de uma causa, a elles pertence a resolução do caso.

E' tão trevial esta doutrina, que em nenhum praxista deixa ella de encontrar-se, e a jurisprudencia a tem formalmente consagrado em suas maximas.

Para citar apenas uma opinião reconhecidamente autorisada, mencionarei Pereira Souza, o qual nas suas—*Primeiras linhas*, nota 290, diz : « Ao juiz pertence conhecer da sua competencia, e certificar-se da sua jurisdição. »

Ora, os presidentes das relações não são juizes nos processos de recurso de fallencia: logo não podem decidir das questões de competencia que nesses processos se agitarem.

Para os casos da formação da culpa (como é o caso vertente, pois o processo de fallencia inclue a formação da culpa) temos o decreto de 22 de novembro de 1871, o qual diz no art. 51 : « Se o juiz conhecer a incompetencia, remetterá o feito á autoridade competente para proseguir. Se não conhecer a incompetencia, continuará o summario, como se ella não fôra allegada. »

Mostra-se, pois, dahi que ao juiz do processo, e não a outro, commette a lei o poder de firmar a sua propria competencia.

Ora, em virtude do novo decreto de 16 de novembro suscita-se a seguinte duvida : o decreto é applicavel aos feitos pendentes, e produz por conseguinte a incompetencia dos juizes já certos nesses feitos?

Indubitavelmente agita-se questão de competencia; e se ha questão de competencia, como interpõe-se o Sr. conselheiro, presidente da relação, para julga-la e decidi-la?

O decreto de 2 de maio de 1874, que deu regimento aos tribunaes das relações, confere aos presidentes destas a faculdade de dirigir os seus trabalhos; mas dirigir os trabalhos do tribunal não é ingerir-se no julgamento das causas.

E que maior e mais importante ingerencia do que o poder de declarar competentes os juizes de uma causa, dando-lhes e tirando-lhes a jurisdição?

A constituição e as leis determinam a jurisdicção dos magistrados e definem a competencia de cada um. Não é, portanto, licito a um juiz intrometter-se na jurisdicção de outro; sendo aliás certo, que a competencia do juiz, para legitimidade do julgamento, é um principio firmado pelo nosso pacto fundamental no art. 179 § 11, e que a ninguem se permitte alterar as regras geraes estabelecidas por utilidade publica.

Aos presidentes das relações foi conferido o poder de dirigir os trabalhos do tribunal, presidir as sessões e conferencias, propôr as questões, apurar o vencido, distribuir os feitos e assignar os accordãos com os juizes do processo.

Eis quanto a lei [decreto de 4 de maio de 1874, art. 14, §§ 4, 6 e 13] lhes concede no tocante ao julgamento das causas.

Dessas attribuições ninguem racionalmente póde inferir que os presidentes das relações tenham poder jurisdiccional sobre as causas, como o seria a attribuição de julgar da competencia dos juizes dessas mesmas causas.

Distribuidos os autos e sorteados os adjuntos, a jurisdicção dos juizes do processo está firmada; e como do poder jurisdiccional de julgar a causa inclue-se a competencia para todos os incidentes, é incontestavel que só aos juizes do processo cabe decidir os incidentes deste.

A duvida sobre a competencia ou incompetencia dos juizes é um incidente do processo, e, portanto, aos juizes delle cabe resolver

O autor da *Praxe brasileira*, o muito illustrado conselheiro Joaquim I. Ramalho, firmado no Dig. liv. 5, tit. I, fr. 5, diz : « A competencia sobre a causa principal estende-se a todas as questões incidentes, que aliás excederiam a sua jurisdicção; e esta regra é verdadeira ainda no caso de ser o incidente relativo á mesma competencia. »

Logo patente é que ao Sr. conselheiro presidente da relação não cabe decidir, ha questão preliminar, que suscitei no recurso da fallencia do Banco Nacional.

Assim como quando ha suspeição dos juizes, não póde o presidente da relação por si declarar impedido o juiz do feito; antes é necessario que este firme a suspeição com juramento [Ord. liv. 3, tit. 21, § 18; dec. 2 de maio de 1874, art. 138], assim tambem havendo incompetencia, não póde o mesmo presidente declarar incompetente o juiz, mas sim cumpre que este o declare, connecendo da sua jurisdicção e decidindo sobre ella.

E' isto o que expressamente declara e ordena o decreto de 28 de agosto de 1834.

Determina este decreto que o juiz relator possa suscitar questão sobre a competencia dos juizes do processo, e neste caso deverá a questão ser preliminarmente resolvida pelos mesmos juizes. No caso de se resolver pela incompetencia, não se julgará a materia principal; no caso contrario, porém, os juizes procederão a julgar essa mesma materia.

Como, pois, em face de disposição tão clara e terminante assume o Sr. conselheiro presidente da relação poder de decidir da competencia, e impedir a votação da preliminar?

Se ninguem póde duvidar da faculdade que tem o juiz relator do feito de propor a questão preliminar da incompetencia, afim de que o julgamento seja legal, tambem não é licito duvidar de que procedi regularmente.

E se ao Sr. conselheiro presidente da relação falta jurisdicção para impedir a decisão da preliminar, o que elle pretende é um excesso de attribuições, que traria comsigo a infracção das leis reguladoras da ordem do processo, infracção a que eu não devia acceder.

Era dever meu oppor-me; porque se assim o não fizesse, seria cumplice no facto illegitimo.

Esta é a doutrina do nosso direito, quando no art. 142 do codigo criminal estabelece penas contra os que cumprem ordens illegaes.

A falta de jurisdicção do presidente da relação para resolver sobre questões de incompetencia, dava caracter de illegalidade á sua decisão; não podia eu, pois, aceital-a, preterindo a ordem legal do julgamento de uma causa em que era relator.

Quer o Sr. conselheiro presidente da relação considerar os juizes do feito, sorteados antes do decreto de 16 de novembro, sem jurisdicção pela simples promulgação desse decreto.

Para isso funda-se elle em disposições do direito romano que citou.

Cumpre, porém, attender que o Sr. conselheiro presidente da relação equivocou-se na citação, que é contraproducente.

O texto da lei romana é este : « Leges et constitutiones futuris certum est dare formam negotiis, non ad facta prœterita revocari, nisi nominatim et de prœterito tempore et adhuc pendentibus negotiis cautum sit (L. 7 bod. liv. 1, tit. 14).

Desta disposição vê-se que a lei providencia sobre o futuro, e só abrange factos passados, quando ella especificadamente assim o determina.

Mas o decreto de 16 de novembro, regulando a competencia dos juizes dos recursos criminaes, não mandou que as novas providencias se applicassem aos processos pendentes, e que se fizesse novo sorteio de adjuntos, embora já houvesse juizes sorteados e certos nesses processos.

O sorteio dos juizes adjuntos no recurso do Banco Nacional estava findo, era um acto de todo consummado, que já tinha firmado a jurisdicção dos juizes; não pode, portanto, ser effeito pela lei posterior, sobretudo não o ordenando ella assim positivamente.

Deste modo os juizes já sorteados e certos no dito recurso devem manter a sua jurisdicção, quer para julgal-o, declarando-se elles competentes, quer para deferir o julgamento do feito a outros juizes, se reconhecerem a sua incompetencia.

Tudo quanto assim não fôr, é acto de violencia, e por conseguinte illegal, pois que encerra o desconhecimento de um principio capital de direito, firmado pela nossa constituição quando manda que a lei não tenha effeito retroactivo.

Tendo exposto todo o meu procedimento e os fundamentos em que o baseei, julgo ainda dever fazer uma observação ácerca do modo porque exprime-se o Sr. conselheiro presidente da relação, qualificando o meu acto.

Diz elle que eu recusára dar execução ao decreto de 16 de novembro ultimo; parecendo assim querer significar de minha parte formal e absoluta resistencia a esse acto do poder executivo. O Sr. conselheiro presidente da relação certamente assim o escreveu por inferencia do meu procedimento, que elle qualificou como entendeu.

Bem poderia eu oppor-me ao mesmo decreto, julgando-o illegal; mas disso se não tratou então, porque eu não tinha ainda de applical-o; oppunha-me sim ao modo porque o Sr. conselheiro presidente da relação o queria executar; e oppunha-me porque não me era licito concorrer para que os juizes do processo fossem privados da attribuição que tinham de conhecer da sua competencia.

Que esta é a verdade, V. M. Imperial o verá não só da declaração escripta, que offereci para ser inserida na acta da conferencia do tribunal de 6 do corrente mez, como do contexto do resumo dos debates do mesmo tribunal, publicados em dous differentes jornaes do dia seguinte nesta côrte.

Para comprovar a minha affirmação, aqui junto copia authentica dessa declaração, e tambem o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta de Noticias*, que trazem o supramencionado resumo.

Julgo ter por esta fórma satisfeito quanto V. M. Imperial houve por bem ordenar-me.— O desembargador, *Tristão de Alencar Araripe*. Rio, 19 de dezembro de 1878.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE DEZEMBRO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Britannia* recebemos no sabbado, ás 7 horas da noite, jornaes e cartas da Europa de 14 a 18 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

INGLATERRA

No dia 12 foi julgado em Londres um individuo por ter ameaçado, em cartas, a rainha Victoria.

Uma folha de Paris refere que foram adoptadas certas providencias policiaes extraordinarias em Windsor para livrar a rainha Victoria de qualquer attentado.

A rainha está levemente enferma.

— No dia 11 reunio se precipitadamente o gabinete inglez, diz-se que afim de combinar a resposta que se ha de dar ao conde de Shouvaloff que trouxe as explicações dadas pelo czar ao governo inglez, e que vai partir para S. Petersburgo.

— A correspondencia diplomatica relativa ás questões de Afghanistan comprehende os despachos de lord Loftus, contando a sua entrevista com o principe Gortschakoff, em 22 de setembro. Gortschakoff disse-lhes por duas vezes que a missão russa de Caboul era um acto de mera cortezia, e que a Russia, não desejando intervir no Afghanistan, não daria ao emir em caso de guerra nenhum auxilio, nem de armas nem de dinheiro.

Na camara dos deputados o marquez de Harrington censurou o procedimento de lord Lytton, e insistio em reclamar que seja exonerado do governo da Italia.

Northcote respondeu dizendo á opposição que derribe o governo se pode, mas que não ataque nem o vice-rei, nem o povo da India.

A moção do deputado Whithebread foi rejeitada por 328 votos contra 217 e em seguida a camara votou a resposta á mensagem.

— Na camara dos communs o Sr. Bourke desmentio a noticia dada por um jornal inglez de que a Inglaterra tinha proposto á Porta Ottomana o protectorado britannico de Constantinopla.

Diz-ze tambem que é falso haver o governo britannico tomado qualquer medida contra a união da Bulgaria e da Roumelia, de que se não trata.

— No Afghanistan continuam a avançar as tropas inglezas.

— Já chegou a Lahore a resposta do emir de Afghanistan ao *ultimatum* que lhe tinha dirigido o vice-rei da Italia. Essa resposta, recebida depois do dia 20 de novembro, data em que expirou o prazo indicado ao emir para responder, parece escripta depois da occupação de Ali-Musjid pelos inglezes. Accusa o emir o *ultimatum*, no fundo dos pretendidos sentimentos de amisade do governo inglez; e nota que o comportamento anterior deste ultimo e principalmente a sua intervenção em favor de Yakub Khan, está em contradicção com esses sentimentos. Diz tambem que se negou desde o principio a receber uma missão ingleza, foi porque temia perder a sua independencia. No entanto affirma que não existe inimisade alguma entre o Afghanistan e a Inglaterra, e que deseja estreitar de novo as boas relações de outros tempos. Termina declarando que não se opporá a que se mande uma missão provisoria, composta de limitado numero de pessoas.

Esta resposta foi recebida em Dakka a 30 de novembro, aonde se achava a columna do general Brown. Mas só foi aberta em 2 de dezembro pelo major Cavagnavi, a quem era dirigida pessoalmente. Parece que o portador desta missiva, sabendo da tomada de Ali-Musjid, e ... que este facto podia alterar as idéas do ... voltara para Caboul. Reenviado immediatamente pelo emir, em todo caso, a carta só no dia 4 foi lida em Lahore e de lá telegraphada para Londres.

E' por isso que o *Standart* diz que a carta deve ser considerada como um subterfugio destinado a ganhar tempo, a suspender a acção das tropas inglezas e a excitar a sympathia dos outros paizes.

— A resposta do emir ao *ultimatum* do vice-rei é considerada por todos os jornaes de Londres como pouco satisfactoria, e continuam a aconselhar a continuação das operações militares.

— A divisão do general Biddulph, que opera na fronteira meridional do Afghanistan, occupou os postos estrategicos do desfiladeiro de Khosjani, proximo a Candabar, ou Kandohar.

Biddulph commanda a vanguarda da divisão do general Tteward, que estabeleceu o seu quartel general em Quettah [Beluchistan], depois de permanecer dous mezes em Mooltan.

— As autoridades e pessoas notaveis de Djellahad foram a Dakka apresentar a sua submissão.

— Oito regimentos afghans estacionados em Caboul recusam marchar contra os inglezes.

As tropas afghans, em quanto as forças inglezas avançam, vão retirando em duas direcções: Caboul e Isdelabal.

— O tenente general Samuel Browne, commandante das forças inglezas do desfiladeiro de Kyber, recebeu ordem de marchar sobre Jellalabad, que está pouco mais ou menos á metade do caminho que separa Caboul da fronteira indio-afghan.

Um telegramma enviado de Ali-Khiel ao *Times* dá noticia de ter o emir mandado a sua familia para Bolkh, onde irá reunir-se-lhe.

Shere-Ali tentou, mas por ora, infructiferamente, fomentar a insurreição entre os *guilzais*.

O emir tinha tenção de defender a todo o custo e desfiladeiro de Peiwar, mas surprendido pelo imprevisto ataque dos inglezes de 2 do corrente, vio aniquilados os seus projectos.

O estado sanitario das forças britannicas que estacionaram no desfiladeiro de Khaiber é bom; mas os indigenas soffrem muito com o rigor do clima.

Noticias de origem ingleza dizem que o soberano do Afghanistan perdeu toda a força moral sobre os seus subditos.

As autoridades e principaes pessoas de Jellahabad chegaram a Dakka, submettendo-se sem condição aos commandantes das tropas inglezas.

Consta tambem que oito regimentos da guarnição de Cabul vacillam e estão dispostos a insubordinar-se desobedecendo ao emir.

— O armamento dos diversos fortes das obras de defeza de Portsmouth, Plymouth, Pembroke, Portland, Medway, Gravesend, Douvres e Cork, na Inglaterra, considera-se como completo.

As defezas de Portsmouth são as mais importantes; comprehendem vinte e sete obras abrangendo a ilha de Wight e recebem 371 peças de grosso calibre e 548 de calibre menor.

As obras de Pembroke comprehendem 15 baterias e entrincheiramentos, cujo armamento consiste em 121 peças de grosso calibre e 361 de calibre inferior.

Quanto aos *seis* outros portos, são armados com 334 peças estriadas de grosso calibre e de 202 de 95 centimetros, 4,226 kilos e de pesos inferiores.

E' tão importante quanto difficil a defeza dos portos e costas de Inglaterra, e fazem parte integrante e indispensavel dessa defeza as esquadras daquella poderosa nação.

FRANÇA

Segundo se diz, estão em completo desaccordo as diversas fracções da direita do senado, e em vez de combinarem mutuamente um plano de campanha, cada um apresenta differentes alvitres segundo se lhe afigura mais util aos seus interesses especiaes.

— A carta do conde de Chambord affastou ainda mais os legitimistas dos partidarios do imperio.

Em quanto aos orleanistas, os protestantes da legitimidade, como lhes chamava monsenhor Dupanloup, parece que apezar da tão apregoada fusão dos dous ramos dynasticos da casa de Bourbon, estão tambem dispostos a trabalhar por sua conta; a ambição do neto ou de alguns e dos filhos de Luiz Felippe, e especialmente destes, não quer esperar pela herança de seu primo Henrique, o qual, como é sabido, não tem herdeiros

Nada porém nos poderá esclarecer tanto acerca da politica interna franceza como as eleições para a renovação parcial do senado, que devem realisar-se a 5 de janeiro.

Pouco teremos que esperar para vêr claro naquelle horisonte ennublado e confuso.

A *Gazeta de Colonia*, jornal que recebe a inspiração da chancellaria allemã, defende com ardor o governo francez dos ataques dos seus adversarios e diz que seria alta imprudencia qualquer modificação ministerial antes de se verificarem as eleições senatoriaes.

Alguns jornaes, ao verem a *Gazeta* quebrar lanças pelo gabinete de Versailles, attribuem este facto a combinações do Sr. Waddington com o principe de Bismark.

E' possivel, mas parece-nos poder garantir que o distincto ministro dos negocios estrangeiros não dará um só passo que não seja no interesse da França.

Assegura isto o seu passado, e o modo como procedeu no congresso de Berlim.

E' opinião de grande numero de jornaes francezes que o Sr. Dufaure deixará a sua pasta depois de 5 de janeiro, sendo provavelmente o novo gabinete mais accentuadamente republicano.

Quando este estadista foi chamado ao poder, desde logo se disse que organisaria apenas um ministerio de transição.

E' possivel pois, que triumphando a esquerda, seja encarregado de formar governo o Sr. J. Grevy, ou mesmo o Sr. Gambetta.

— A demissão do director dos estudos da Escola Polytechnica, dada pelo ministro da guerra ao Sr. Ossian Bonnet, levantou grande celeuma, e os proprios jornaes republicanos censuram vivamente o general Borel.

O motivo procurado para exonerar o distincto funccionario foi a accusação vaga de pouca moralidade de costumes.

Contra esta arguição protestam muitas pessoas das mais respeitaveis e não só pessoas, como tambem corporações.

O conselho de aperfeiçoamento da escola convocado extraordinariamente para indicar um successor ao Sr. Bonnet, na lista apresentada ao ministro collocou, em primeiro lugar o funccionario demittido.

Foi nomeado interinamente director da Polytechnica o Sr. Linder, engenheiro chefe de minas e director da escola d'Alais.

— Tem dado assumpto a commentarios a proposta do Sr. Camillo Sée para a reforma do ensino secundario feminino. O Sr. Sée, deputado pela primeira circumscripção de Saint-Denis pede que, a exemplo dos Estados-Unidos, da Hollanda, da Allemanha, da Suissa e da Italia, se estabeleça em França o ensino desenvolvido e completo, reorganisando as escolas para as mulheres.

A commissão de iniciativa da assembléa de Versailles aceitou unanimemente em principio a proposta do Sr. Camillo Sée.

A camara aprovou o parecer da commissão de iniciativa e nomeou uma commissão especial para estudar a questão e apresentar um projecto de lei resolvendo-a.

— Falleceram a princeza de Hesse-Darmstad, e o Sr. Rolland, governador do Banco de França, e que fôra ministro do imperio.

ITALIA

O ministerio italiano tem os seus dias contados. Julga-se, pelo menos, inevitavel uma recomposição, tendo tomado maior vulto esta supposição depois do discurso proferido pelo presidente do conselho na camara dos deputados.

O Sr. Cairoli depois de ter defendido a politica do governo, terminou o seu discurso nos seguintes termos:

« O punhal que tentou alcançar o rei não conseguirá alcançar a liberdade, cuja mais leal e fiel sentinella é o rei.

« O Sr. Crispi disse hontem que todos me podiam invejar uma cousa: ter eu servido de escudo á pessoa do rei. Todos no meu lugar teriam feito o mesmo

« A mais bella aspiração, para o futuro da patria, é aspirar a que a liberdade sáia sã e salva desta luta, e não ha melhor augurio a fazer á patria, ao nome sagrado da qual todos os nossos corações se conservam unidos. »

Estas declarações não deixam duvida de que o ministerio presidido pelo Sr. Cairoli não se associará com outros estados para combater em commum a demagogia. Os convites neste sentido ás differentes nações europeas, se é que os houve, não partiram da iniciativa da Hespanha.

E' o que se deduz desta declaração feita pela *Politica*:

« O *Imparcial* publica um telegramma de seu serviço particular, datado de Roma, communicando que o governo italiano não aceitou o convite de Hespanha e de Allemanha para adoptar medidas communs contra a demagogia.

« Podemos assegurar que o governo hespanhol não fez tal convite, carecendo portanto de fundamento o desmentido a que se refere o telegramma. »

Outras folhas ministeriaes de Madrid expressam-se nos mesmos termos.

— N'um jantar dado em Roma pelos officiaes de *bersagliere*, por occasião do regresso do rei, o coronel Cercani, commandante de um regimento, declarou n'uma allocução que fez que o exercito estava prompto a esmagar com as coronhas das armas os inimigos internos do estado e da monarchia. Em consequencia disto o ministro da guerra collocou-o na disponibilidade.

— Na camara dos deputados, depois de larga discussão, o Sr. Bacelli apresentou a seguinte moção de confiança que o governo aceitou:

« A camara, rejeitando as declarações do presidente do conselho e do ministro do reino, confia que o governo saberá sustentar vigorosamente a ordem e a liberdade. »

Esta proposta foi rejeitada por 263 votos contra 189.

Em vista desta votação o governo vendo ante si uma maioria de 74 votos, pedio a demissão. Foram chamados diversos personagens ao paço, e entre elles os presidentes das duas camaras e o Sr. Depretis.

— Assegura-se que o presidente do senado se pronunciou em favor da dissolução da camara e o presidente desta foi de opinião contraria. Diz um telegramma de Roma, do dia 13, que o conselho de ministros resolveu a dissolução, mas não se sabe cousa alguma em definitivo.

Dissolvendo-se a camara, é de crer que fique o Sr. Cairoli; entretanto não se sabia ainda como o rei resolveria a crise; se nomearia novo ministerio, conservando a actual camara de deputados, ou se optaria pela dissolução.

Poucos dias antes de ser votada aquella moção, Garibaldi tinha enviado uma carta ao jornal a *Capitale*, fazendo vêr a necessidade de o Sr. Cairoli se conservar no poder. A recommendação já nós vimos como foi acolhida pela camara. Eis a carta:

« Meu caro amigo.—Li o seu artigo intitulado a *Enfermidade Politica*. Está escripto com mão de mestre. Sim, a enfermidade politica não é mais do que uma consequencia dos máos governos, os quaes são os verdadeiros autores do assassinio e do regicidio. Socialismo, communismo, nihilismo e republicanismo, são synonymos e todos significam o descontentamento dos pobres para com os que gozam, sem o merecerem, os favores da fortuna.

« Ainda não chegamos ao centenario de 89 e já se descobrem no horisonte tempestades que devastaram a Europa sob o regimen dos Polignai. Que os governos e os padres e os cincoenta vezes millionarios pensem nisto!

« Os autores dos doze milhares de milhões de dividas, dos massacres de Turim, da convenção de setembro, que obstam a que a Italia fosse á Roma, não devem ter o direito de interpellar os homens honestos que estão no ministerio, e que ouso esperal-o, saberão reparar todos os males causados pelos seus predecessores.—*Garibaldi.* »

Grande desillusão devia ter sido para o solitario de Caprera o resultado da votação da moção de confiança!

— O certo é pois que na ultima data se não sabia cousa alguma de positivo acerca da crise italiana.

— Corria que se havia de formar um ministerio presidido pelo Sr. Depretis, entrando para a pasta do reino o Sr. Coppino e para a dos negocios estrangeiros o conde Tornielli; mas tudo isto não passava de simples conjecturas.

Foi interessante a sessão do dia 5 na camara dos deputados. As immediações do parlamento estavam cercadas de tropa e guardas da segurança publica.

Quando entrou Cairoli na sala, rodeado dos ministros, foi muito victoriado. Todos os deputados se pozeram em pé, dando vivas ao presidente do conselho.

O Sr. Finzi dirigio lisongeiras phrases ao Sr. Cairoli, por ter exposto a vida para salvar o rei, censurando depois o ministro da fazenda. Fallou depois o Sr. Sella, defendendo os actos do ministerio de que tinha feito parte em 1870, produzindo as suas palavras viva e profunda impressão na camara.

Tomou a palavra em seguida o ministro Zanardelli, começando por explicar os ultimos acontecimentos que alteraram a ordem publica e dizendo que se lhes tinha dado importancia de mais.

Affirmou que os circulos internacionalistas actualmente existentes são apenas nove em toda a Italia e que a melhor medida do governo não é dissolvel-os, mas entregal-os á autoridade judicial como associações illegaes.

Respondendo ao Sr. Minghetti e ao Sr. Mari, estranhou que todos pensem nas sociedades internacionalistas e não se preoccupem com as associações que pretendem defender os interesses catholico-jesuiticos, e que constituirão para o futuro um verdadeiro perigo para o estado.

— Logo em seguida á votação que lhe foi contraria, o presidente do conselho, o Sr. Cairoli pedio a demissão do ministerio. O rei pedio-lhe que continuasse gerindo os negocios publicos emquanto se não resolvesse a crise.

Como acima fica dito, o rei consultou os presidentes da camara dos deputados e do senado.

Corria varios boatos affirmando uns que o Sr. Cairoli fôra encarregado de organisar novo gabinete, fallando outros em que seria chamado o Sr. Depretis, e finalmente havendo quem assegure que representando este homem de estado uma politica muito avançada, o novo presidente de ministros será o Sr. Farini, o qual irá buscar os seus collegas ao centro da camara, e conta com a adhesão da direita que o apoiará.

O Sr. Farini já tem sido ministro por diversas vezes e representa a politica liberal moderada.

N'uma carta de Berne, dirigida ao *Moniteur*, francez, diz-se que o governo da Allemanha e da Hespanha fizeram ao governo italiano indicações acerca das providencias communs que os governos monarchicos se propõe adoptar contra a agitação revolucionaria social e radical.

Parece que o Sr. Cairoli, presidente do conselho, respondeu que acreditava na imminencia do perigo que apresenta a agitação internacionalista e declarou que nas vesperas de uma crise ministerial que podia derribar de um dia para o outro o gabinete de que é chefe, não podia contrahir por agora compromissos que ligassem os seus successores eventuaes.

SANTA SÉ

Nos circulos catholicos de Roma assegura-se que o principe de Bismark, não está disposto a amnistiar os bispos e os padres condemnados por contravenção das leis consideradas lesivas pelos clericaes para os interesses da igreja catholica.

O chanceller só consenteria em dar amnistia aos que a pedissem se declarassem a sua submissão áquellas leis.

O vaticano está estudando o assumpto, afim de ver se é possivel adherir a estas condições.

Um jornal clerical de Roma, dizia em um artigo escripto ha dias que a abolição das leis de maio seria um passo efficaz, para o accordo entre a Curia Romana e o governo de Berlim.

Como é sabido, uma proposta neste sentido apresentada na camara prussiana por um deputado do grupo do centro, foi rejeitada.

Assim, se dependerem da derrogação de Kultercamps estão em muito máo estado as negociações do governo pontificio com Bismark.

SUISSA

Na Suissa, os cantões catholicos mandaram recentemente um memorial ao conselho federal, queixando-se da situação creada á igreja catholica, e reclamando a renovação das relações com a Santa Sé, e o restabelecimento da nunciatura.

Respondeu o conselho federal, no dia 7, por meio de uma circular, declarando em quanto ao primeiro ponto, que cada cantão é livre em estabelecer como quizer as relações com a igreja.

Quanto á restauração da representação diplomatica junto da santa sé, o conselho federal observou aos contões, que esta questão depende exclusivamente das autoridades federaes, que se recusam abertamente a restabelecer a nunciatura.

Terminando, diz a circular que se, n'algum caso especial, um cantão tiver necessidade de um intermediario em Roma, o conselho se encarregará disso.

Este documento official corta abertamente a questão das futuras relações com a santa sé na confederação helvetica. Não deixa a Leão XIII esperança alguma de poder reinstallar a nunciatura em Berne.

São estas as relações da igreja e do estado na Suissa.

— Dizem de Berne, a 14, que, em conformidade com as ordens do conselho federal da republica, o delegado do governo em Neufchatel mandou fechar a imprensa do periodico *Avant-Garde*.

BELGICA

Na camara dos representantes da Belgica, durante a discussão do discurso do throno, deu-se o seguinte incidente:

Quando o antigo ministro da justiça do gabinete clerical, introduzindo o nome de *Deus*, no ultimo paragrapho da mensagem, disse: A nação segura de si mesma, e confiando na protecção de Deus, etc. O Sr. Frère-Orban, tomou immediatamente a palavra:

Sou espiritualista, disse elle, mas acho offensivo introduzir nesta questão a divindade. Nenhuma razão tenho para não introduzir o nome de Deus na mensagem: mas tenho razão para protestar contra o abuso que se faz do nome de Deus.

Ha outra assembléa onde a palavra—Providencia—não foi pronunciada: foi isso motivo para accusar o senado?

Ninguem duvida dos meus sentimentos religiosos, quereis violar os direitos da consciencia interrogando os membros desta camara?

E' uma exploração politica indigna desta camara.

Depois de uma curta discussão, o Sr. Bara, ministro da justiça, apresentou a seguinte ordem do dia:

A camara, considerando que a emenda proposta pelo Sr. Lautsheere não foi introduzida senão para misturar a questão religiosa com a questão n'um interesse de partido, passa á ordem do dia. Esta resolução foi votada por 70 votos contra 154.

ALLEMANHA

Os jornaes allemães continuam a fallar com insistencia cada vez maior do projecto de uma acção internacional de todos os estados europeus contra o socialismo; mas sem que este projecto tenha o caracter excessivo que a imprensa reaccionaria lhe tem attribuido.

A questão parece que é unicamente combinar uma acção internacional da policia de todos os estados para permittir a todos os governos vigiar mais estrictamente os individuos que forem expulsos de um territorio visinho.

Parece que este serviço policial deixava muito a desejar até a época presente, não se auxiliando reciprocamente os diversos commissarios de policia. Insiste-se pois em dizer que serão convocados a uma especie de congresso para ficarem habilitados a executarem de commum accordo as medidas que as circumstancias requererem.

— Pela discussão que houve no dia 11, no *reichstag*, parece que não teem adiantado muito as negociações para que a Santa Sé chegue a um accordo com a Allemanha.

O ministro do culto combateu energicamente a proposta de um deputado ultramontano, tendente a serem modificadas as leis julgadas, pelos clericaes, prejudiciaes aos interesses da igreja catholica, e conhecidas geralmente pela denominação das leis de maio.

O ministerio declarou tambem que o governo deseja a paz com a igreja, mas que o Vaticano não apresenton ainda propostas aceitaveis.

A camara rejeitou, depois de ouvir as explicações do governo, a proposta do deputado ultramontano.

— A situação politica na Prussia, mais apparente, é a seguinte:

O imperador Guilherme reassumio as rédeas do governo, e Berlim, collocada sob a égide do « pequeno estado de sitio » festeja em paz o regresso do seu velho soberano.

A commissão prussiana delibera n'um quietismo absoluto e aguarda pacientemente que o governo tome a iniciativa das medidas extraordinarias que resolveu adoptar.

A unica allusão que tem havido na tribuna da Dieta a respeito da proclamação da lei marcial, é uma declaração do Sr. Haenel.

Disse este deputado que desejaria levantar esta questão na discussão do orçamento do interior em que ella tem o seu verdadeiro lugar, mas que elle a adiava para obedecer ao voto dos outros membros da assembléa.

No entanto as denuncias de cidadãos contra cidadãos são atrozes.

No circulo de Birdingon o numero dellas é tão grande que a autoridade vio-se obrigada a publicar o seguinte:

« Avisa-se o publico de que as cartas denunciatorias anonymas, não serão tomadas em consideração, mas immediatamente destruidas. »

Isto não carece de commentarios.

A situação da Prussia é esta.

— O imperador ao receber o burgo-mestre e o conselho municipal de Berlim, respondeu da seguinte maneira á mensagem que lhe foi apresentada:

« Li no rosto dos habitantes de Berlim, que a alegria que testemunharam por occasião da minha cura e do meu regresso, era sincera e profunda. Os preparativos feitos para me receberem excedem talvez ás proporções que eu desejaria que lhes déssem; mas já hontem me dissestes que era impossivel reprimir a alegria da população.

« Agradeço-vos, pois, sinceramente esta recepção que produzio effeito benefico, e peço-vos que sejais por toda a parte interprete do meu reconhecimento. Chegastes a desvanecer, senão de todo, ao menos em parte, a dolorosa impressão dos ultimos acontecimentos. A Providencia permittio que eu fosse tocado por um terrivel golpe.

« Vi no meu restabelecimento um aviso que me incitava a perguntar a mim mesmo se eu tinha cumprido os meus deveres de modo que merecesse ser salvo.

« Está dependente da vontade da Providencia o eu passar sem transtorno o pouco que me resta de vida e tambem depende da Providencia o não acontecer assim. A previdencia humana é impotente contra acontecimentos taes como os de que fui victima.

« Tornou-se uma necessidade a modificação das leis. Sem duvida todos hoje comprehendem quanto a Allemanha e os seus diversos estados necessitavam dessa alteração.

« A iniciativa que nós tomamos dará impulso aos outros estados; está, com effeito provado que ha associações com ramificações extensas, cujo fim explicito é fazer desapparecer os chefes dos estados.

« Mas como dizeis com razão, ha na vossa mensagem a questão principal: é a educação da mocidade. Neste assumpto devemos manifestar grande vigilancia.

« Deveis dirigir a mocidade de modo que taes sentimentos não possam germinar em seus corações.

« O ponto mais importante, é a religião! A educação religiosa ainda deve ser mais profunda e mais seria. A este respeito não está tudo organisado em Berlim, como devia estar.

« Mais uma vez vos agradeço os sentimentos expressados na vossa mensagem, sentimentos que são confirmados pelo acolhimento que me foi feito.

« Rogo-vos que transmittais a toda a população as palavras que eu acabo de proferir. »

AUSTRIA-HUNGRIA

Approxima-se mais a Austria da Turquia, tendo o imperador Francisco José enviado uma carta autographa ao sultão.

— O archi-duque Rodolpho, principe herdeiro da Austria, ferio-se casualmente na mão esquerda com uma arma de fogo. A bala atravessou-lhe a mão. Comquanto o ferimento seja pouco doloroso, exigirá longos cuidados. O estado do principio é satisfactorio.

RUSSIA

Durante a estada do czar em Moscow, foi-lhe dirigida uma carta em que o avisavam de que brevemente seria executada a sentença de morte que as associações revolucionarias tinhem pronunciado contra elle.

A carta, segundo esta declaração que ... se fazia, era enviada da *mansão dos mortos*.

— Foi aceita pelo czar a demissão do ministro do interior, da Russia, o Sr. Tru...ff, sendo substituido provisoriamente por um ... personagem do ministerio. Será nomeado para este lugar o conde Schouvaloff; e sendo assim prepara-se o caminho para a successão do principe de Gortschakoff.

Este, apezar da sua velha idade, parece que não está disposto a retirar-se da politica; e em todo o caso, a sua politica oriental fica senhora do terreno.

O *Morning Post* publica um telegramma de Berlim, o qual assegura que o czar está disposto a nomear novo gabinete com responsabilidade collectiva sob a presidencia do primeiro ministro.

Os russos fazem todos os preparativos para occupar a cidade de Merv, no caso de a Inglaterra annexar uma parte qualquer do Afghanistan.

Merv fica distante da fronteira afghan apenas alguns dias de jornada.

As tribus tincomanas entre esta cidade e Terchend foram já reduzidas á obediencia russa pelo general Lomakin que commanda 6,000 homens com 24 canhões, e para proseguir a sua marcha sobre Herat não espera senão um reforço de 8,000 homens que serão mandados pelo mar Gaspio: por modo que os russos não estão mais distantes da capital do Afghanistan, do que os mesmos inglezes. Os russos não dão *carta branca* aos inglezes na questão da Asia.

— As correspondencias particulares de S. Petersburgo affirmam que augmenta a agitação nihilista naquelle imperio, apezar das providencias repressivas adoptadas pelo governo. Assegura-se que está completo o accordo entre os governos de Berlim e S. Petersburgo para auxiliar mutuamente a perseguição dos inimigos da ordem social.

— O principe Gortschakoff chegou a Berlim, tendo uma demorada conferencia com o imperador Guilherme, que se julga, foi para combinar as medidas collectivas que vão ser tomadas contra o socialismo.

— Confirmam-se as negociações entaboladas entre a Russia e a Persia.

O governo de S. Petersburgo procura celebrar um tratado de alliança com o sha, por que lhe daria mais facilidade de intervir na questão de Caboul.

ROUMANIA

O sultão declarou ao representante roumano que agradece ao principe Carlos a sua promessa de tratar a população musulmana da Dobrutcha exactamente como aos christãos.

ROUMELIA

De Philippopoli annunciam que o director das finanças da Roumelia foi mal recebido pelas autoridades e população de Jási-Saghra, onde a autoridade do principe Dodonkoff é a unica reconhecida.

TURQUIA

A embaixada ingleza desmente a existencia de um novo tratado com a Porta para augmentar a ingerencia da Inglaterra. As negociações referem-se unicamente ao modo de executar as reformas approvadas.

— Ha agitação em Constantinopla em consequencia de se descobrir uma conspiração para depor o sultão Abdul-Hamid. Estão guardados á vista do ex-sultão Mourad e o principe herdeiro. Fizeram-se muitas prisões e as ruas de Constantinopla são percorridas de noite por patrulhas.

— O novo gran-vizir Kherddino-pachá occupa-se em formular um decreto que promulgaria as reformas liberaes approvadas no congresso de Berlim e um projecto de lei estabelecendo a responsabilidade ministerial.

O gran-vizir, respondendo ás felicitações que lhe dirigio o patriarcha armenio, disse: « Para mim todos os subditos são iguaes; a justiça será administrada com imparcialidade; os empregos serão conferidos sem distincção de religião. Em as nossas mesquistas rogaremos a Deus que tome sob a sua protecção a vós, á vossa igreja e a vós mesmo.

« O novo presidente do ministerio ottomano dirigio uma circular aos representantes da Turquia nos paizes estrangeiros, explicando o procedimento que se propõe seguir o novo governo do sultão e as causas que motivaram a recente mudança ministerial. O intuito desta circular resume-se no seguinte paragrapho:

« O objecto principal que o governo trata de realisar é o cumprimento das reformas pedidas no tratado de Berlim. »

Com relação ao convenio celebrado com a Inglaterra, os inspectores europeus ficam especialmente encarregados das reformas na Azia Menor.

— Foi preso em Andrinopla pela policia russa um inglez, John Stark, a pretexto de andar fazendo contrabando e vendendo polvora. Stark refugiou-se no consulado inglez cujas portas foram arrombadas pelos soldados russos para não largarem o seu prisioneiro. Esteve muitas horas na prisão, sendo posto á disposição do consul inglez pela autoridade militar russa.

Lord Layard pedio instrucções ao governo de Londres sobre este incidente, que podia ter a lamentavel influencia nas relações já tão preoccupadas dos agentes russos e inglezes no Oriente.

— O consul Pelgrave que tem presenceado a insurreição de Macedonia, informa que embora os turcos vencedores persigam os bulgaros até entre as fileiras russas, os cossacos se conservam impassiveis por obediencia ás strictas ordens que receberam de evitarem a todo o custo qualquer probabilidade de conflicto.

— Affirma o *Journal des Debats* que a Inglaterra garantirá um emprestimo turco mediante a cessão de Alexandria, que ficará sendo a cabeça da linha ferrea do Euphrates.

— Affirma-se de um modo positivo que a ultima conspiração turca tinha por objecto derribar Kheredin-pachá, que é o novo gran-vizir. Era promovida por Mustaphá-pachá, cunhado do sultão.

Diz-se que se formará um ministerio sob a direcção de Osman-pachá.

HESPANHA

A'cerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« O rei D. Affonso parte para Sevilha no dia 22 e regressará a Madrid depois das festas do Natal.

« Na sessão do dia 11 o Sr. Sant'Anna defendeu a sua proposta de lei para crear uma condecoração destinada ás classes operarias; disse que esta medalha será um premio da patria e não do governo, que não será um brinde, mas uma recompensa.

« Respondeu-lhe o Sr. ministro do reino, redarguio-lhe o Sr. Sant'Anna e acabou retirando a sua proposta.

« O ministerio foi cumprimentar o rei D. Francisco de Assis.

« Vai estabelecer-se nos suburbios de Madrid um asylo para mendigos, onde devem ser encerrados os que tem apparecido ultimamente, que são muitos. A respeito da questão da escala alcoolica, escreve a *Correspondencia de Hespanha*.

« Não é cousa nova que adiantem satisfactoriamente as negociações com a Inglaterra para a revisão da escala alcoolica, pois ha nada menos de 6 mezes que o governo inglez se mostrou inclinado a modificar o limite dessa escala; o que offerece novidade é o que nos escreve de Londres pessoa autorisada, participando-nos que a questão ficará resolvida, elevando-se o limite da escala a 32 gráos em lugar dos 26 que actualmente vigoram.

« O governo hespanhol nomeou os engenheiros D. Euzebio Page e D. Pedro Martinez Gordon, para formarem parte da commissão mixta que teve de tratar da ligação dos caminhos de ferro de Salamanca e do Douro,

« O valoroso general carlista D. Torquato Mendire, que derrotou as forças liberaes em Losca, quando D. Affonso XII foi á Navarra para presenciar as operações contra os carlistas, mostra-se resolvido a reconhecer a actual ordem das cousas.

« Se isto se verificar, como deixa suppôr uma carta do proprio Mendire, publicada pela imprensa de Madrid, é grande a perda para o partido carlista.

« O rei D. Francisco de Assis sahirá para Sevilha no dia 22, regressando a Madrid no principio do mez de janeiro acompanhado do duque de Montpensier e da infanta D. Christina.

« Falleceu o deputado [illegible] e o senador D. Mariano Zayas.

« O almirante Jaurès, novo embaixador francez em Madrid, visitou no dia 13 em Paris, o marquez de Molina. Deve partir para Hespanha em 15 de janeiro, depois de ter assistido ás primeiras sessões do senado, após o renovamento parcial. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 18 do corrente:

Falleceu em Lisboa o estimado medico, Dr. Luiz Vicente d'Affonseca, natural da ilha da Madeira, por onde foi eleito deputado ás côrtes em diversas legislaturas. Estava em casa de seu genro, o Sr. Navarro d'Andrade. Era geralmente apreciado o seu genio alegre e amenissimo.

Seguia a homeopathia.

« Tambem succumbio o general de brigada reformado Francisco José de Oliveira Sá Chaves. Pertencera á arma de cavallaria e commandara durante alguns annos o regimento n. 5 da mesma arma estacionado em Evora. Sentara praça em 1823 tendo 16 annos de idade; tinha por tanto 71 annos.

« A casa constructora Coqueril, da Belgica, foi encarregada de construir um pequeno transporte a vapor para o serviço das colonias portuguezas.

« Recebeu o diploma e medalha de official de instrucção publica de França, o conselheiro Antonio Maria de Amorim, director geral de instrucção publica no ministerio do reino, e digno a todos os respeitos da prova de consideração com que o distinguio o governo francez. Esta insignia poucas pessoas ainda a possuem em Portugal.

« Em novembro foi nomeado vice-consul de Portugal em Caxias (Brasil) o Sr. Manoel de Pinho e Castro. Para Mangaratiba, para igual cargo, o Sr. José Correia de Mello.

« Para evitar a jogatina de fundos estrangeiros publicava no dia 14 o *Diario do Governo* uma portaria nos seguintes termos:

« Tendo sido presente a S. M. el-rei a representação datada de 6 do corrente mez, em que a direcção da associação commercial de Lisboa, expondo os graves prejuizos que tem causado ao credito, á fortuna de muitas familias e ás operações de credito publico, o chamado jogo de fundos estrangeiros, pede que o governo adopte providencias a este respeito, e designadamente que autorise a mesma direcção para prohibir as vendas a prazo de fundos publicos na bolsa official estabelecida na praça de commercio de Lisboa, e tendo sido ouvido sobre este ponderoso assumpto o conselheiro procurador geral da corôa e fazenda: ha por bem S. M. el-rei, conformando-se com o parecer d'aquelle magistrado, e emquanto os poderes publicos não adoptarem providencias mais geraes sobre esta materia, autorisar

MUTILADO
ILEGÍVEL

a direcção da associação commercial de Lisboa para nos termos que requer, prohibir as vendas a prazo de fundos publicos, na bolsa official estabelecida na praça do commercio de Lisboa; e assim lh'o manda communicar para seu conhecimento e mais effeitos. Paço, em 13 de dezembro de 1878.—*Lourenço Antonio de Carvalho.*

« Chegaram no dia 14, ás 6 horas da tarde, a Viseu, os Srs. Anselmo Braancamp, Mariano de Carvalho e Antonio Ennes, membros dos mais conspicuos do partido progressista, afim de reorganisarem o partido n'aquelle districto. A recepção foi com musica e foguetes.

« Publicou-se mais um volume da estatistica geral do commercio de Portugal com as suas possessões ultramarinas e as nações estrangeiras. Este ultimo volume refere-se ao anno civil de 1876 e delle se vê o seguinte:

« No anno de 1876 o valor total das mercadorias importadas foi de 34,578 contos de reis (fortes) e os direitos correspondentes a essas mercadorias subiram a 9,369 contos.

« Exportaram-se n'aquelle anno valores de 22,674 contos e os direitos d'esta exportação foram 159 contos.

« A importancia das importações por procedencias foi:

« Da Grã-Bretanha 17,541 contos; direitos correspondentes 3,638. Da França 5.460 contos, direitos 1,224. Estados-Unidos 2,841 contos, direitos 1,162. Brasil 1,934 contos, direitos 974. Suecia e Noruega 923 contos, direitos 219. Hespanha 2,139 contos, direitos 94. Allemanha 632 contos, direitos 1.200. Hollanda 297 contos, direitos 102. Possessões da Africa 741 contos, direitos 87.

« A importação representada com relação ás diversas classes da pauta geral das alfandegas foi:

Classe 12.ª (metaes)	6:778	contos.
» 9.ª (farinaceos)	4:638	»
» 6.ª (algodão)	4:235	»
» 10.ª (lã e pellos)	2:669	»
» 19.ª (manufacturas de materias diversas)	1:956	»
» 13.ª (mineraes)	1:814	»
» 2.ª (despojos e productos de animaes)	1:759	»

« Consta que se receberam em Lisboa noticias desagradaveis da Zambezia. Parece que houve aggressão por parte do gentio, e que algumas povoações, principalmente Senna e Tete estavam ameaçadas. Não sei se taes noticias estão confirmadas officialmente, mas diz-se que o governo tencionava adoptar promptas providencias. No entretanto, o boato que até aqui chegou não é de alegrar. Não nos faltam na Africa occidental e na oriental motivos para cuidados e receios e para combater o mal necessitamos de tanta prudencia como energia. »

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Elbe*, trazendo jornaes e cartas com datas: do Pacifico 5, do Rio da Prata 15, de Goyaz 1º, do Rio Grande do Sul 18, do Paraná e de Santa Catharina 20, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, e da Bahia 28 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas—*Interior e Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— As folhas do Chile chegam a 3 do corrente. Alli a imprensa occupava-se em discutir não muito benevolamente o ajuste feito com a Republica Argentina sobre a questão de limites, que entretanto acabava de ser approvado pelo senado com discrepancia de um voto apenas.

Fallecera na Araucania um dos mais terriveis caciques daquellas guerreiras tribus, por nome Mentre. A variola dizimava alli a população indigena. Calcula-se em 1,600 o numero das victimas, havendo reducções em que apenas escaparam dous indios.

— Pela sua parte as folhas do Perú abundam em pormenores sobre o assassinato de Manoel Pardo. Por esta occasião as duas camaras, reunidas em congresso declararam a patria em perigo, suspendendo por isso as garantias individuaes conferidas pela constituição. Esta resolução passou por 114 votos contra 3 apenas.

Na mesma sessão o governo declarou que no departamento do Cuzco se levantara uma guerrilha capitaneada pelo deputado Velasquez. Um deputado accrescentou que quasi todas as provincias de Cuzco estavam em insurreição.

— Da Bolivia dizem que apezar da certeza de proximo ajuste da questão aduaneira com o Perú, estabelecendo-se o livre transito, o commercio se mostrava desconfiado sendo limitadissimas as operações embora se sentisse falta de muitas mercadorias do geral consumo.

Tão pouco se acreditava na realisação da projectada via ferrea de Tocopilla á Paz, n'uma distancia de 237 leguas em grande parte por terrenos difficeis e desertos.

PARAGUAY

— A colheita que promettia ser abundante, estava ameaçada por uma praga de gafanhotos.

RIO DA PRATA

De nenhuma das duas republicas platinas temos noticia de importancia. A falta de outra cousa, divertiam-se os portenhos com o famoso cacique Pincen, que acabava de chegar a Buenos-Ayres prisioneiro com cinco das suas esposas, e mais algumas mulheres. Toda a população acudia a vel-o no quartel do parque, onde estava preso.

Um telegramma de Valparaiso noticiava que na Republica de S. Domingos haviam sido assassinados o ex-ministro de estrangeiros do presidente Caceres, ultimamente obrigado a fugir perante uma revolução e o general Theodoro Martinez.

Devem recordar-se os leitores que ha tempos o arcebispo do Quito foi envenenado com o mesmo vinho consagrado que bebera ao celebrar missa na Semana Santa. O caracter conciliador da victima na guerra religiosa em que ardia então o Equador, e a sua recusa de excommungar o general Vintemilla, fizeram recahir as suspeitas deste crime atroz sobre os ultramontanos.

Fizeram o seu officio os seus tribunaes e acabaram agora de condemnar como autores do hediondo assassinato o conego Andrade e um tal Salis, porteiro do arcebispo. Como naquella republica, em virtude de uma concordata com a santa sé, os ecclesiasticos não estão sujeitos ao poder civil, constituio-se um tribunal especial para estatuir a pena que devem soffrer os delinquentes.

GOYAZ

No dia 2 encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

Publica o *Correio Official* de 16:

« Consta-nos ter sido perpetrado no termo do Rio-Verde um barbaro assassinato.

« Um individuo, que pernoitara em casa de Felisbino Coelho de Moraes, de 30 para 31 do mez findo, tendo recebido excellente agazalho, á hora do almoço, disparou contra o seu hospede um tiro de pistola, que o deitou por terra morto instantaneamente, e se pôz a dançar em torno da victima.

« Acudindo ao successo algumas pessoas da familia, disparou ainda o malvado um tiro sobre um menor irmão do morto. »

MINAS-GERAES

— Apuração dos collegios de Ouro-Preto, Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra, Leopoldina, Rio-Novo, S. José d'El-Rei, S. João d'El-Rei, Queluz, Ayuruoca, Pomba, S. Paulo de Muriahé, Ubá, Paraizo, Baependy, Ponte-Nova, Sabará, Santa Luzia, Pouso-Alegre, Campanha, Turvo, Marianna, Piranga, Christina, Santa Barbara, Itabira, Bomfim, Jaguary, Alfenas, Caldas, S. Sebastião do Paraizo, Caethé, Sete Lagôas, Tamanduá, Oliveira, Conceição do Serro, Pitanguí, Viçosa, Bom-Successo, Lavras e Pará, da eleição senatorial:

Dr. Lima Duarte	1.813
Conselheiro Affonso Celso	1.812
Dr. Martinho Campos	1.775

RIO GRANDE DO SUL

— Tinha sido recebida com enthusiasmo em diversas cidades a noticia da promulgação do decreto sobre tarifas.

— De uma correspondencia da Encruzilhada extracta a *Reforma* da capital o seguinte:

« Já sabe do negro assassinato que Bonifacio e sua quadrilha perpetrou na pessoa de Pedro Paschoal, decepando-lhe os braços e queimando-o em uma fogueira; agora vou narrar-lhe outro crime commettido pelo infame e não menos barbaro assassino Carvalho.

« Carvalho—deshumano, havia-se apoderado dos bens de todos os seus irmãos, deixando-os reduzidos quasi na totalidade á mendicidade; esses infelizes os seus filhos nada reclamavam, porque temiam as garras do feroz tigre.

« O capitão José Luiz da Silva, interessando-se por uma sobrinha de Carvalho, tinha intenção de fazer com que judicialmente o monstro ao menos não roubasse o campo que cabia áquella herdeira. Sabendo disso, o deshumano e perverso assassino mandou assassinar aquelle capitão.

« O capitão residia na visinhança e costumava mandar parar rodeio todos os sabbados, tendo por costume algumas vezes ir de casa ao rodeio, depois deste parado. Em caminho do rodeio tinha de passar por junto de uma cerca de pedras, onde ha uma porteira, poucas quadras distante da casa. No sabbado, pois, ia elle só para o rodeio, quando, ao chegar á porteira de dentro da cerca, o criminoso Manoel José de Figueiró, acoutado por Carvalho, disparou-lhe *á queima bucha* um tiro de bacamarte, ferindo-o no ventre e em uma perna.

« O delegado de policia dirigio-se immediatamente ao lugar do crime, fez auto de corpo de delicto, de perguntas ao offendido e mandou á casa do monstro vêr se encontrava-se o mandatario, mas foi baldada a diligencia.

« Este monstro tem um catalogo de crimes que ainda estão impunes:

« Assassinou José de Freitas Marinho, Ignacio Pereira da Silva, (seu padrasto), mandou assassinar o seu cunhado Pacheco, o tenente Florisbal, tentou em pessoa assassinar Manoel Christiano, ferindo-o, a Manoel José de Andrade, ferindo-o, a Florisbello Amancio de Lima, apunhalando-o; ao portuguez Pinto, boleando-o, além de outras tentativas, que elle não pôde levar a effeito.

« Consta-me que Bonifacio, o chefe da quadrilha, fugio para o Estado-Oriental, acompanhado de Juvencio, Cyrillo, Mathias e outros criminosos, sem duvida com o destino de encorporar-se ás quadrilhas de ladrões da fronteira.

« Conviria que o Dr. chefe de policia recommendasse esses individuos.

« Posso garantir-lhe que, se não se désse o acaso de chegar aqui um destacamento do 5.º regimento, o bandido na sua despedida faria uma carnificina, do que não fazia mysterio, pois sua intenção era fugir para o Paraguay, onde tem um irmão. »

— Escreve o *Cruzeiro do Sul*:

« No 5.º districto deste termo (Bagé) foram encontrados mortos no campo do Sr. major José Correia da Silva Borba, junto a um capão de mato, o assassino oriental Cyriaco Mieres e o crioulo livre Manoel, afilhado daquelle major.

« Cyriaco Mieres tinha porção de facadas na caixa do corpo e estava degolado. O crioulo apenas tinha um ferimento no ventre, pelo qual lhe sahiram os intestinos.

« Segundo se crê, houve briga entre ambos, conseguindo o crioulo ferir a Cyriaco, e, quando este cahio, o degolou, e nesse acto, com as ancias da morte, Cyriaco deu-lhe essa punhalada, da qual resultou-lhe a morte.

« Presume-se que o crioulo não morreu no acto de receber o ferimento, e crê-se que ainda montou a cavallo por estarem os arreios ensanguentados, cahindo no lugar em que se achou, á pouca distancia do outro cadaver.

« Cyriaco era autor de algumas mortes, sendo uma dellas feita perto do lugar onde o mataram. Estava aqui processado e pronunciado. »

PARANA'

Fôra eleito membro da assembléa provincial o Revm. padre João Baptista Ferreira Bello, para preencher a vaga deixada pelo fallecimento do capitão Lourenço Taborda Ribas de Andrade.

S. PAULO

De S. Sebastião telegrapharam a 18 para a capital:

« Hontem, pelas 5 horas da tarde, cahio um raio, na ilha em frente a esta cidade, no lugar denominado Taquanduba, em casa de Francisco Lopes de Freitas, e, penetrando a faisca pelo telhado, percorreu quasi toda a casa, escalando portas, janellas e paredes, atirou ao chão o dono da casa, que estava deitado em uma rede, resultando ficar com uma contusão no rosto e asphyxiado por espaço de uma hora.

« Graças aos promptos soccorros, voltou a si, não tendo a lamentar-se outro successo.

« A trovoada foi fortissima, obrigando-me a conservar a communicação por terra por mais de hora e meia. »

A bordo do paquete *Rio Grande*, chegára preso a Santos, procedente da provincia do Rio Grande, o criminoso de morte Francisco do Amaral Mattos, que ha cerca de 12 annos commettêra um assassinato na Faxina.

Na mesma cidade fôra preso Luiz Affonso de Mattos, que assassinára sua mulher na cidade de Iguapé.

RIO DE JANEIRO

— Acerca da sahida do gabinete, do Sr. conselheiro Andrade Pinto, diz o *Jornal do Commercio*:

« O Sr. conselheiro Eduardo de Andrade Pinto pedio exoneração do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha. Segundo todas as informações o motivo foi não concordar S. Exc. com os seus collegas na demissão do Sr. Visconde de Prados de presidente da provincia do Rio de Janeiro.

« Parece que, como razão da necessidade desta demissão, que tambem era mais ou menos impugnada pela deputação da provincia, invocou-se o principio geral, adoptado pelo gabinete, de não conservar membros do corpo legislativo nas presidencias de provincia.

« A' noite reuniram-se os ministros em conselho, ainda na esperança de demoverem do seu proposito o Sr. conselheiro Andrade Pinto e no caso contrario para assentarem na escolha do successor na pasta da marinha. »

— Foi reformado o cirurgião-mór de brigada graduado Augusto José Ferrari a seu pedido e por achar-se doente.

— Foram transferidos para a 1ª companhia do 2º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 3º Bernardino Rodrigues de Mesquita, e para a 8ª companhia do mesmo 3º o do 2º Juvencio José Fraga.

— Foi nomeado o alferes honorario Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra de Pernambuco.

— Foi nomeado commandante das armas da provincia do Pará, o brigadeiro Hermes Ernesto da Fonceca, sendo dispensado do mesmo commando o marechal graduado Pedro Maria Xavier de Castro.

— Foi indeferida a pretenção do capitão de artilharia a pé Luiz Gomes Caldeira de Andrade, pedindo o habito da ordem de Aviz.

— Foram indeferidas as pretenções dos alferes do estado-maior de 2ª classe Franklin Francisco Barreto, Candido de Amorim Tavares, do 20º batalhão de infantaria Luiz Alves Pinto, de infantaria Americo de Albuquerque Porto Carrero, que pediam a graduação de tenentes.

— Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, os capitães de infantaria Joaquim Pereira Caldas; do estado-maior de artilharia, Marcos Bricio Portilho Bentes; do corpo de engenheiros, José Tiburcio Pereira de Magalhães; do 7º batalhão de infantaria, Joaquim Cardoso de Aguiar; e do 4º batalhão da mesma arma, José Luiz Rodrigues da Silva.

— Em 13 do corrente, o ministerio da guerra expedio aviso classificando nos corpos abaixo designados os officiaes subalternos promovidos promovidos por decretos de 7:

Arma de artilharia —1º regimento, 1º tenente Francisco Xavier Baptista.

1º batalhão, 1º tenentes José Carlos Pinto Junior e Antonio Tertuliano da Silva Mello.

2º batalhão, 1º tenente Agricola Ewerton Pinto.

3º batalhão, 1º tenentes Manoel Vicente Ferreira de Mello e Manoel Rins Xavier do Amaral.

Arma de cavallaria.—2º regimento alferes Frederico Augusto Falcão da Frota.

3º regimento, tenentes José Caetano de Farias e Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt, alferes Bellarmino de Souza Franco.

4º regimento, tenente Antonio Cesar Martins, alferes João José de Castro e Manoel Correia da Camara.

5º regimento, alferes Rodolpho Jacinto Pereira e Juvenal Antonio de Souza.

2º corpo, tenente Bento Gonçalves de Souza Filho.

Arma de infantaria.—2º batalhão, tenente Carlos Olympio Ferraz, alferes João Barbosa Pereira Espindola e João Affonso de Mello.

3º batalhão, tenente Gercino Martins de Oliveira e Cruz, alferes Vicente Ferreira Franco 2º, e Gonçalves Muniz Telles.

4º batalhão, alferes Henrique José de Magalhães.

5º batalhão, tenente João Capistrano de Oliveira Epaminondas.

6º batalhão, tenente Mathias Luiz Cesar de Mello Junior.

7º batalhão, tenentes Raphael Tobias e Pedro Antonio dos Santos, alferes Evaristo Baptista da Cruz e Souza.

8º batalhão, alferes Tertuliano Lopes de Souza.

9º batalhão, alferes Bellarmino Augusto de Athayde.

10º batalhão, alferes Joaquim da Silva Ferreira Filho.

11º batalhão, alferes Antonio Raymundo Bello.

12º batalhão, alferes Julio Cesar da Silva Lima e Ernesto Antonio Cardoso.

13º batalhão, tenente Manoel Rodrigues das Chagas, alferes Presciliano Nunes de Abreu.

14º batalhão, tenente Affonso Henrique de Miranda.

15º batalhão, alferes Manoel Marcelino de Oliveira e Joaquim Gomes da Silva.

16º batalhão, tenente José Joaquim de Freitas Junior, alferes Raymundo Publio Rosklin da Silva Martins e Manoel Fernandes de Castro.

18º batalhão, tenente João José Pereira Parobé, alferes João Gomes da Silva Leite e Altino Dias Ribeiro.

19º batalhão, Urbano Vieira da Silva França.

20º batalhão, tenentes Barthelomeu Catão Mazza, Manoel Antonio Rodrigues Ferrugem e Luiz Manoel Martins da Silva Filho.

21º batalhão, tenente Joaquim Candido de Vasconcellos, alferes Felippe Santiago Fernandes de Andrade.

Aggregado á companhia de infantaria de S. Paulo, o alferes José Maria Ferreira.

— No dia 23 apresentou-se, na camara dos deputados, o ministro da fazenda, e leu o seu relatorio.

Um jornal da côrte diz, acerca deste documento, o seguinte:

« Entre muitas considerações e propostas de S. Exc. chamaram nossa attenção as seguintes: grandes despezas, feitas sem autorisação pelas administrações passadas; necessidades das repartições fiscaes serem examinadas a cada momento; extincção da caixa da amortisação, passando os negocios a seu cargo para uma das contadorias do thesouro; extincção das ordens religiosas, empregando-se seus patrimonios na amortisação da divida publica, marcando-se uma congrua a cada um dos seus membros. »

— Nesse mesmo dia foi lançado ao mar, no arsenal de marinha, o cruzador *Caçador*, construido pelos Srs. Trajano & Amorim, sob encommenda do Sr. ministro da fazenda, que o destina á alfandega da provincia da Bahia.

O *Caçador* é o 21º navio construido pelo systema Trajano, não fallando nas muitas lanchas a vapor, que teem sido feitas segundo o risco do nosso intelligente e applicado official de marinha. O *Caçador* tem o convez de 95 1/2 pés de comprido, bocca extrema 22 pés, pontal da face de cima da quilha ao canto superior dos vãos 9 pés; o seu deslocamento é de 120 toneladas; a sua força effectiva é de 200 cavallos e o casco pesa 60 toneladas. Pelo contrato, a sua marcha deve ser de oito milhas por ora, mas espera o Sr. Trajano que seja de 9 milhas.

A ceremonia do lançamento teve lugar ás 2 1/2 horas da tarde, e sem o menor incidente. Apenas dado o signal, o navio deslisou deitando-se perfeitamente n'agua. Foi madrinha a Exma. filha do Sr. senador Silveira da Motta, a quem coube o prazer de quebrar a garrafa de champagne, que é a agua baptismal dos navios.

Alegres pelo feliz exito do seu collega, logo que o *Caçador* cahio n'agua, os officiaes de marinha presentes deram vivas ao Sr. Trajano, vivas que foram repetidos por todos que assistiram á festa.

Depois da ceremonia, foi servido um profuso e abundante *lunch* aos convidados, alguns dos quaes tomaram a palavra para comprimentarem os constructores.

— Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o 1º tenente reformado Antonio Manoel Perdigão Fernandes para o lugar de instructor de infanteria do batalhão naval.

Por portaria da mesma data, foi nomeado o 1º tenente Alexandrino Faria de Alencar para o lugar de instructor de artilharia do batalhão naval.

— Em 22 de novembro o ministerio da fazenda communicou aos juizes de orphãos das 1ª e 2ª vara da côrte, que os juros dos dinheiros do respectivo cofre serão pagos de ora em diante na razão de 4 % ao anno; sendo que semelhante providencia, aconselhada pelas actuaes circumstancias do thesouro, e adoptada de harmonia com o estado do mercado monetario, deve ser considerada provisoria até que o poder legislativo resolva como julgar mais conveniente ácerca deste e outros assumptos economicos que lhe serão proximamente submettidos pelo governo imperial.

— Em 26, o mesmo ministerio expedio a seguinte circular:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e o fazerem constar aos das alfandegas, que nenhum inconveniente ha em se permittir ás partes comparecerem acompanhadas de seus advogados nos processos de apprehensão de mercadorias por contrabando e outros; porquanto, além de não ser isso prohibido pelo regulamento de 19 de setembro de 1860 e mais disposições em vigor, deve-se facilitar aos infractores todos os meios, de modo que não fiquem, ou possam allegar que ficaram sem defeza. »

— Na mesma data foi expedida a seguinte circular:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, recommenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que exijam das estações fiscaes nos lugares onde existam colonias, que sejam solicitas em tornar bem conhecidas dos colonos ou emigrantes as disposições em vigor sobre a cobrança do imposto, afim de evitar que fiquem sujeitos ao pagamento de multas e custas. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 21:

« Na sessão de hontem, no tribunal da relação, depois de julgados os recursos e aggravos, tendo de passar-se ao julgamento de causas civeis e crimes, o Sr. desembargador Araripe tornou a declarar que o feito ... Banco Nacional achava-se sobre a mesa, prompto para ser proposto, no caso de ser aceita a preliminar já anteriormente apresentada. O Sr. conselheiro Tavares Bastos, presidente do tribunal, respondeu que mantinha a sua deliberação, tomada nas sessões antecedentes. A' vista disto não póde aquelle feito ser proposto nem julgado, proseguindo o tribunal nos seus trabalhos que terminaram pouco depois das 3 horas da tarde. »

— Achava-se gravemente doente o conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino.

— Diz a *Gazeta de Noticias*, de 19 que lhe consta estar nomeado presidente do Rio de Janeiro, o Dr. Thomaz Alves Junior, major honorario do exercito, e lente da Escola Militar; o *Jornal do Commercio*, porem, diz que é o conselheiro José Caetano de Andrade Pinto.

— A substituição das notas do valor de 20$ da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª series, pertencentes á caixa matiz do Banco do Brasil, foi prorogada até 30 de junho de 1879.

— No dia 21 receberam o grão de doutor em medicina na Faculdade da côrte, por terem motivos imperiosos que os inhibiram de esperar para o dia marcado, os seguintes alumnos:

José de Carvalho Tolentino, natural do Rio de Janeiro; Tristão de Oliveira Torres, Horacio de Mello Correia, Francisco de Paula Dias de Castro e Fernando Abbott, naturaes do Rio Grande do Sul; José Baptista da Costa Azavedo, natural do Rio de Janeiro; José Eduardo Teixeira de Souza, natural do Maranhão; João Guilherme da Costa Aguiar, natural de S. Paulo; Leonidas Peixoto de Abreu e Lima, natural da Bahia; Antonio de Cerqueira Lima, natural de Goyaz.

— Na presença de SS. MM. Imperiaes, do Sr. presidente do conselho de ministros e de grande numero de pessoas gradas, da côrte, tomaram a 22, o grão de doutores em medicina, no salão do imperial collegio de Pedro II, perante os lentes da faculdade, dirigidos pelo conselheiro Manoel Maria de Moraes e Valle, e servindo de secretario o Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, os seguintes alumnos:

João Caetano Monteiro, natural do Rio de Janeiro; Francisco de Paula Valladares, do Rio Grande do Sul; Marcos Rodrigues Madeira, do Piauhy; Manoel do Vallação Catta-Preta; Oscar Ernesto Caire; Joaquim de Araujo Maia, do Rio de Janeiro; Geraldo Correia Barbosa de Lima, de Pernambuco; Antonio Moreira Bastos, José Moreira Bastos, Theodoro da Costa Mattos, de Minas-Geraes; Leopoldo José Pereira Bastos, do Rio de Janeiro; Feliciano Pinheiro de Bittencourt, do Rio Grande do Sul; Joaquim José Teixeira de Mesquita, do Rio de Janeiro; Benedicto Alipio Moira, de S. Paulo; Ernesto Basilio de Araujo, do Rio de Janeiro; Viriato Gonçalves Vianna, do Rio-Grande do Sul; Domingos Moreira dos Santos Penna, de Minas-Geraes; Napoleão Augusto Cardoso Ribeiro, Eduardo Joaquim da Fonceca, Antonio Freitas de Sá, do Rio de Janeiro; Braz Valentim Dias, de Minas-Geraes; Guilherme Alves da Silva, Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, do Rio de Janeiro; Arthur Fernando Campos da Paz, de S. Paulo; José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, de Santa Catharina; Hilario da Silva Figueira Junior, do Rio de Janeiro; Marcos Bezerra Cavalcante, do Rio-Grande do Norte, Eduardo Augusto de Souza Santos, Bruno J. dos Santos Nóra Junior, do Rio de Janeiro; José Ferreira de Bastos Coelho, de Portugal; Antonio de Arruda Beltrão de Araujo Pereira, de Pernambuco; José Thomaz da Porciuncula, Antonio Antunes de Campos, do Rio de Janeiro; Francisco Ignacio de Carvalho Sampaio, de Minas-Geraes; João Conrado de Niemeyer, do Rio de Janeiro; Tristão Eugenio da Silveira Firmino Nogueira da Silva, José Pereira da Silva Vianna, Rodolpho Julio Xavier, Miguel Couto dos Santos Junior, do Rio de Janeiro; Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque, de Montevidéo.

— Foi habilitado ao cargo de juiz de direito o bacharel Antonio Antunes Ribas.

— Foi nomeado lente cathedratico de rhetorica, poetica e litteratura nacional do internato do imperial collegio D. Pedro II, o Dr. José Maria Velho da Silva.

— Corria que foi aposentado o thesoureiro da caixa de amortisação, commendador Antonio José da Costa Ferreira.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 23 do corrente 2,415:704$506.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Nenhum dos bancos affixou hoje tabella de cambio.

« Em papel particular effectuaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 21 3/4, 21 7/8 e 22 d.; sobre França a 434 rs. por fr., e sobre Hamburgo a 536 rs. por marco.

« O mercado fecha firme.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 37.600 saccos, inclusive 1,400 vendidos no sabbado depois da hora.

— Sahiram para nosso porto: á 18 lugre portuguez *Lima* e patacho inglez *Ringleader*; á 19, barca franceza *Alfred Michel*; e á 21, barca ingleza *Courrier*, e brigue inglez *Nora*.

BAHIA

Foi exonerado, de promotor publico da comarca de Caravellas, o bacharel Felippe Pereira Nabuco de Araujo.

— No dia 30 de novembro, realisou-se, na igreja matriz de S. Felix, a ceremonia da conversão do allemão Christiano Emilio Deters, de protestante á communhão catholica, pelos Revms. vigarios Adolpho Borges de Carvalho e Dr. Candido de Souza Requião, principiando o acto pelo sacramento do baptismo, administrado pelo primeiro, e sendo recebida a profissão de fé solemne nas mãos dos dous sacerdotes depois do que recebeu o neophyto a absolvição no fôro externo, pelo mesmo padre Borges, o qual, para a celebração de todo o ritual, recebeu autorisação de S. Exc. Revma.

— Realisou-se, no dia 21 do corrente, no salão nobre da Faculdade de Medicina, e perante a respectiva congregação dos lentes, a ceremonia da collação do grão de doutor aos estudantes que terminaram o curso.

Despois do discurso que, como é de estylo, proferio o director da faculdade, o conselheiro Faria, o Dr. Frederico de Castro Rebello, como orador escolhido, pronunciou tambem um discurso por parte de seus collegas.

O acto esteve concorrido.

Compareceram a elle o vice presidente da provincia, o coronel commandante do corpo de policia e grande numero de pessoas gradas.

Durante a ceremonia tocou no salão a banda de musica do corpo policial; sendo a guarda de honra dada pelo batalhão 16 de infantaria.

Eis os nomes dos doutorandos:

Candido de Hollanda Costa Freire, Geminiano José da Costa, Joaquim Cardozo de Andrade, Laurindo Pereira de Almeida Franco, Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, Pedro Soares de Amorim, Antonio Calmon de Oliveira Mendes, Eduardo Ribeiro da Silva, Symphronio Fortunato Della Cella, José Carueiro de Campos, José Amado Coutinho Barata, Joaquim José Coimbra, Victor Marcolino da Silva Brito, João Alexandre de Seixas, Americo Francelino de Magalhães, Carlos de Cerqueira Pinto, Joaquim José da Camara, Estevão de Souza Lima, Virgilio Pinheiro Requião, Hormindo Leite de Mello, João Francisco Lopes Rodrigues, João Baptista Vianna, Francisco de Salles Gomes, Feliciano Teixeira da Matta Bacellar, Manoel de Assis Souza, Arthur Grato Alves Carnaúba, João Evangelista de Castro Cerqueira, Henrique Guedes de Mello, Guilherme Pereira Rabello, Fernando Augusto Teixeira, Manoel Joaquim dos Santos, Joaquim Macedo de Aguiar, Frederico de Castro Rebello, Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, Manoel Lopes da Silva Lima, Lucio Diogo de Araujo Borges, Joaquim da Silva Botelho, José Carneiro Ribeiro, Matheus Vaz de Oliveira e José Emilio da Costa Falcão.

— Para escrever a *Memoria Historica* do corrente anno, foi designado, pela congregação, o lente Dr. Ramiro Affonso Monteiro.

— O *Diario da Bahia* publicou o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 26 de dezembro. O conselheiro Andrade Pinto dirigio uma carta ao conselheiro Sinimbú, presidente do conselho de ministros, explicando os motivos que o levaram a deixar a pasta da marinha do actual gabinete. N'essa carta o conselheiro Andrade Pinto declarou que estava no firme proposito de sustentar o ministerio. S. Exc. acaba de fazer na camara dos deputados as mesmas declarações. O visconde de Prados acaba de resignar a presidencia da camara dos deputados, para a qual havia sido eleito. Ainda não é conhecido o seu substituto. »

ALAGOAS

— Lemos no *Liberal*:

« De Maragogy escrevem-nos em 18:

« Naufragou ás 2 1/4 da manhã de hontem, a 2 milhas ao sul desta villa, o vapor costeiro da companhia Pernambucana, *Cururipe*, o qual bateu sobre as pedras em seu regresso do porto de Maceió á cidade do Recife.

« Foram baldados todos os esforços, que empregou o commandante para safal-o.

« Informam-nos que a correnteza das aguas, influenciada pelo vento, e sobre tudo a variação da bussola, muito commum nos barcos de ferro, foram os unicos agentes do naufragio.

« Felizmente salvou quasi toda carga, massame, velas, etc., devido á actividade do commandante e officiaes, para o que conservou-se aquelle a bordo, e o immediato em terra, sendo auxiliados pelo capataz do porto, João Senhorinho de Vasconcellos, que prestou relevantes serviços.

« Houve um protesto a bordo e trata-se de sua ratificação perante a autoridade competente.

« Quando estas linhas escreviamos chegou em soccorro do *Cururipe* o *Mandahu*, que volta, segundo nos consta, hoje mesmo ao Recife, onde vai buscar apparelhos para tentar salvar o naufragado.

« Concluindo, não podemos deixar de dizer alguma cousa em relação ao immediato, do vapor *Cururipe*, Lourenço Justiniano de Souza Lobo, que pelo seu trato ameno tem penhorado a todos, e conquistado geral sympathia. »

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—sabbado funccionou a assembléa com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario da assembléa provincial de Minas Geraes, remettendo os Annaes de 1877 e pedindo um exemplar do regimento da assembléa desta provincia.—Archive-se, satisfazendo a requisição.

Uma petição de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, pedindo a graça de ser com elle contratado a confecção do almanak administrativo, etc.—A' commissão de petições.

Foi lido, julgado objecto de deliberação, sendo dispensado da impressão um parecer da commissão de petições, o qual conclue por um projecto de lei em deferimento á petição do bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, official do contencioso do thesouro provincial, em que solicita um anno de licença para tratar de sua saude; e bem assim á imprimir um projecto assignado pelo Sr. Malaquias, creando um tabellionato no termo de Taquaretinga, annexando a este todos os cartorios do crime e civel inclusive o de registro de hypothecas.

Passando á ordem do dia, foi approvado o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, apresentado na sessão antecedente ao projecto n. 66 de 1873.

Rejeitados em 1.ª discussão o de n. 1 de 1875, creando uma escola nocturna na freguezia de Santo Antonio desta cidade; o de n. 25 do mesmo anno, creando o officio de solicitador de orphãos nesta comarca do Recife e o de n. 37 de 1876, approvando posturas da camara municipal do Recife, sobre as vendas de carnes verdes de gado vaccum, suino, ovelhum, etc.

Posto em 3.ª discussão o projecto n. 67 de 1876, foi apresentado um additivo e approvado, considerando tambem de 2.ª entrancia a cadeira do sexo feminino de Cruangy.

Tratando-se em 1.ª discussão do projecto n. 66 de 1877, foi approvado um requerimento do Sr. Malaquias, remettendo-o á commissão de instrucção publica para dar sobre elle seu parecer, cujo projecto autorisa a despender-se a quantia de 500$000 com a impressão do compendio de Historia Natural.

A ordem do dia para hoje é: 1.ª discussão dos projectos ns. 74 de 1876, 18 e 49 de 1877, 1 e 2 do corrente anno; 2.ª do n. 75 de 1876; 3.ª do de n. 15 de 1874 e 77 de 1876, e 2.ª discussão das emendas apresentadas em 3.ª do projecto n. 67 de 1876.

Multas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi imposta a multa de 50$000 á cada um dos commandantes superiores da guarda nacional, nos municipios de Pão d'Alho e de Garanhuns, coroneis Luiz de Albuquerque Maranhão e José de Carvalho de Araujo Cavalcante, por terem sido omissos no cumprimento de seus deveres, deixando o primeiro de apresentar, dentro do prazo que lhe foi marcado, o mappa de qualificação da mencionada guarda nacional, e o segundo deixado de completal-o dentro do referido prazo.

Permuta de cadeiras.—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi permittido aos professores publicos das cadeiras do Campo Grande e terceira da freguezia da Boa-Vista, Rodrigo Lobo de Miranda e Adolpho Silvino Baudel, permutarem as respectivas cadeiras.

Festividade religiosa.—Com todo esplendor, celebra-se, no dia 1º de janeiro, a festa do Sr. Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, sendo oradores ao Evangelho o pregador da capella imperial frei João de Santa Thereza, e á noite o Revm. padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

A orchestra será dirigida pelo Sr. professor Medeiros, e os solos serão executados pelos artistas Rosas, Tobias, João Ribeiro, e Manoel Antonio.

Em todos os actos tocará uma banda de musica, finalisando com um lindo fogo de artificio.

Questão juridica.—Sob a rubrica *Interior* publicamos hoje a resposta dada ao governo imperial pelo Exm. Sr. desembargador T. de A. Araripe, sobre o seu procedimento no tribunal da relação.

Vapor Pará.—Este vapor, da companhia brasileira, trouxe da côrte, com destino á commissão de soccorros ás victimas da secca no Ceará, 400 saccos com farinha, 100 com arroz, 100 com milho, e 50 com feijão, remettidos pela commissão central cearense.

Piako.—Esta galera ingleza, que arribara a nosso porto com incendio no porão, depois dos reparos que soffreu, seguio hontem a seu destino.

Tiro.—Cerca de meia noite de sabbado, n'um presepe, no povoado Monteiro, foi ferido no rosto, por um tiro, um homem, de côr preta, ignorando-se quem foi o autor.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

London & Brasilian Bank	300:000$000
Augusto Octaviano de Souza	15:000$000
João Pedro de Mello	6:000$000
Antonio Vicente de Magalhães	4:680$000
Coriolano de Abreu	2:000$000
Anna F. da Silva	30$000

— O vapor *Giquiá* levou de nossa praça para a do Natal 4:000$000.

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para:

Bahia	1:500$000
Rio de Janeiro	18:000$000

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Pará 184:600$000.

— O vapor *Elbe* trouxe para:

Amorim Irmãos	8.600 dollars
London & Brasilian Bank	200:000$000

— Esse vapor levou de nossa praça para a de Londres 1.686 £.

Para a Europa.—Com 11 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Elbe* 47 passageiros.

Para o sul do imperio.—O vapor *Britannia* levou 106 passageiros, sendo 4 embarcados em nosso porto.

Escravos.—Com destino ao Rio de Janeiro embarcaram em nosso porto, no vapor *Ceará*, 46 escravos.

Internacional.—Este vapor, da companhia *Western and Brasilian Telegraph*, sahio sabbado para o norte, afim de examinar o fio submarino entre Pernambuco e o Maranhão.

Bispo do Pará.—A bordo do vapor *Pará* passou sabbado o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

Caes do Apollo.—Neste caes, proximo do armazem dos Srs. Machado Lopes & C., tendo abatido o calçamento sobre o cano de esgoto da cidade, ha ahi um grande e profundo buraco, onde se podem dar grandes desastres. Chamamos para isto a attenção da autoridade competente.

Eleição de Pernambuco.—Recebemos do Rio de Janeiro um folheto contendo a *exposição que sobre o processo eleitoral na provincia de Pernambuco apresentou á 1.ª commissão de inquerito o deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella*, trabalho este que já tivemos occasião de dar á conhecer aos nossos leitores, transcrevendo-o neste *Diario*. Agradecemos o obsequio da remessa.

Gremio dos Professores Primarios.—Amanhã, 31 do cadente mez, terá lugar na séde desta associação a posse do novo conselho, que deve dirigil-a no anno proximo vindouro.

Alfandega.—No vapor *Pará* voltou sabbado da Bahia, onde foi em commissão, o Sr. guarda-mór Constantino Lopes Guimarães, que assumio no mesmo dia o exercicio. A' seu respeito lemos no *Noticiario* do *Diario da Bahia*:

Segue hoje para Pernambuco, onde vai reassumir o exercicio de seu lugar de guarda-mór da alfandega, o Sr. Constantino Lopes Guimarães.

E'-nos grato registrar que durante o curto intervallo em que entre nós permaneceu, no desempenho da importante commissão que lhe foi incumbida, o Sr. Constantino Guimarães soube confirmar os seus creditos de funccionario zeloso, intelligente e honesto.

Cumprimentando cordialmente a S. S., desejamos-lhe prospera viagem.

Fallecimento.—Victima de lesão do coração falleceu, em Lisboa, para onde seguio ha cerca de um mez, por conselho dos medicos, Joaquim da Costa Maia Junior, guarda-livros da companhia de illuminação á gaz.

Leilões—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Cambôa do Carmo n. 8, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de 13 fardos com fio e linha.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros, quadros etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 12 barricas com enxadas, avariadas.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 21, de piano, moveis, musicas, vidros, louça, espelhos, quadros, relogio, trem de cosinha etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Madre Deus, pela alma de D. Maria Emilia Marques Guimarães; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma do tenente-coronel José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira; ás 7 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma de D. Luiza Marques Porto: ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pela alma de Antonio Joaquim de Andrade.

— *Amanhã*: ás 6 horas e meia, na igreja do convento de S. Francisco, pela Alma de D. Albina Moreira das Neves.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista dos premios maiores da 111.ª loteria, concedida em beneficio de diversos estabelecimentos pios da côrte, extrahida a 16 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
3673	20:000$	2441	200$	1875	100$
878	10:000$	2877	200$	2013	100$
3378	4:000$	2974	200$	2728	100$
3435	2:000$	3939	200$	3000	100$
522	1:000$	4928	200$	3174	100$
5368	1:000$	5129	200$	3725	100$
1444	800$	5963	200$	4013	100$
1522	800$			4925	100$
4363	800$	45	100$	4951	100$
5042	800$	298	100$	5346	100$
		486	100$	5408	100$
388	200$	542	100$	5612	100$
858	200$	670	100$	5755	100$
1531	200$	1134	100$	5760	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

35	989	2636	4147	4971
480	993	2843	4256	5016
508	1221	2872	4298	5246
524	1461	2965	4326	5249
640	1625	2967	4456	5280
732	1951	3584	4505	5316
763	2040	3615	4532	5349
765	2194	3661	4621	5356
778	2210	3734	4804	5507
838	2270	3862	4864	5590
915	2513	4032	4871	5853
954	2520	4105	4921	5936

— Resumo da lista da 35.ª loteria, em beneficio das obras do Hospital da Misericordia da côrte, extrahida a 21 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRM.
817	20:000$	798	200$	2785	100$
2567	10:000$	1124	200	2931	100$
2502	4:000$	2399	200$	3555	100$
2992	2:000$	2760	200$	3869	100$
4539	1:000$	4237	200$	4246	100$
5653	1:000$	4521	200$	4425	100$
		5090	200$	4474	100$
1212	800$			4597	100$
2731	800$	1648	100$	5055	100$
2782	800$	1726	100$	5065	100$
4191	800$	2265	100$	5241	100$
135	200$	2270	100$	5467	100$
413	200$	2688	100$	5582	100$
794	200$	2696	100$	5732	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

8	897	2250	3352	4526
182	1323	2330	3414	4538
249	1355	2527	3463	4616
328	1546	2753	3534	5071
333	1715	2764	3767	5116
387	1760	2790	4001	5282
448	1787	2844	4004	5384
601	1920	3169	4099	5407
633	1984	3191	4154	5442
640	2070	3244	4192	5647
733	2071	3278	4384	5760
851	2239	3327	4480	5936

Vapores.—São esperados os seguintes:

Bahia	do norte	até 5 de jan.
Senegal	da Europa	até 5
Rivadavia	da Europa	até 7
Pernambuco	do sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 10
City of Pará	do sul	até 11
Liguria	do Pacifico	até 11
Tagus	do sul	até 14
Valparaizo	da Europa	até 18

Loteria da provincia—Sabbado 4 de janeiro se extrahirá a loteria n. 28.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

Silvino Claudiano de Albuquerque Silveira, Rodolfo von Kronse, D. Anna Maria da Conceição, Dr. A. Vicente de Magalhães, 2.º cadete Arsenio Gustavo, 2.º dito Borges Filho, 1.º sargento, Carlos Augusto de Almeida Soares, Archibald M. Lackham, Dr. Joaquim José da Camara e sua senhora, Ignacio Accioli Vasconcellos, Dr. Joaquim Jose Coimbra, guarda-mór Constantino Lopes Guimarães, Felippe da Silva Porto e sua senhora, Manoel André Branco, Dr. Pedro Soares de Amorim, Sabina Christina Pamenl e sua filha, Maria Ignez, Luiz Antonio, Luiz de França, João Marcos, Dr. J. W. Way, José Gonçalves de Albuquerque, Maria e Idalina, major José Maria Ayres e sua irmã, Euclides de Mello Castro, Manoel de Amorim Leão, D. Izabel Carolina de Gusmão Vieira e 2 criadas, Miguel Pinto, 3 retirantes, 3 praças, e 1 desertor.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: João Alves Fernandes, Franklino Maximiano de Souza, Joaquim Antonio Filho, Josepha Carolina de Castro e um filho, Raymundo Claudio Salazar Junior e sua senhora, João Bernardo L. Pereira, Domingos Alvaro Xavier Braga, Leovigildo Belmonte Carvalho, D. Anna Ferreira do Nascimento, Calisto Fonseca, Dr. Candido Hollanda da Costa Freire, Arthur Pereira, Felisberto, Bispo do Pará e seu secretario, Bertino José de Miranda, tenente João Claudino de Oli-

MUTILADO

ILEGÍVEL

veira Cruz, Antonio Ribeiro de Farias, 2.º sargento Miguel de Almeida Santos, 4 ex-praças do exercito, Dr. Joaquim Cardoso de Andrade e sua senhora, Albino de Lima Sanches, Theophila Felicia, D. Maria Severina da Silva Menezes, José Antonio de Macedo Costa, Raymundo Nunes Ribeiro Belfort.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Giquiá*:

Astolpho José Meira. Jeronymo Carvalho Vasques, sua senhora, 5 filhos, 1 caixeiro e 1 criado, Maria Candida das Neves, D. Delfina Maria da Paixão, Felix Pereira da Silva, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, sua senhora e 2 criadas, D. Leonor Peixoto, Carlos Bastos, Etelvina de Souza e 1 criada, Miguel Zacarias de Almeida. H. José Marques, Francisco Cabral, 2 praças e 1 criminoso.

— Chegados ds sul no vapor inglez *Elbe*:

Eusebio da Cunha Beltrão, Francisco Barbosa Longarito, Augusto da Costa Gomes, Amorio Augusto de Figueiredo, Antonio Peixoto Mendes, Rodolfo de Paula Lopes, Sergio Ribeiro Torres, e Antonio Mariano Veras.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 44 doentes, sendo: 18 homens e 26 mulheres; sahio 1 homem; existem em tratamento 43, sendo: 17 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 10 doentes, sendo: 5 homens e 5 mulheres; existem em tratamento 10, sendo: 5 homens e 5 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 135 doentes, sendo: 77 homens e 58 mulheres; entraram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; sahiram 12, sendo: 3 homens e 9 mulheres; falleceu 1 homem; existem em tratamento 125 doentes, sendo: 74 homens e 51 mulheres; existem 175 leitos vasios, sendo: 66 para homens e 109 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 17 pessoas com alta a dar destino.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de cujo tratamento ficou incumbido, que para consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Hemeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão e S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transisim na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR ANTONIO MARQUES DE AMORIM
N. 153 — A' rua do Visconde de Goyanna (antigo Mondego)—n. 153

Este instituto, fundado desde 1868, foi transferido para o predio acima indicado por ser lugar de mais commodidade ás visitas e frequencia das pessoas que n'isso tenham interesse.

As accommodações de que se compõe, foram dispostas para o fim a que se destina; tem excellente banho, áreas de recreio, etc.

A educação que n'este estabelecimento se dá, tende a formar caracteres solidos, a fazer com que seus discipulos amem os costumes puros e a inspirar-lhes o gosto de uma vida activa e laboriosa. Os mais minuciosos cuidados são garantidos.

O numero dos internos limitar-se-ha á capacidade do edificio. Ha tres dormitorios adaptados aos alumnos; de 6 a 10, de 11 a 14, de 15 a 17 annos, aonde todos estarão convenientemente accommodados, sempre sob a vigilancia de professores que habitam com os mesmos alumnos.

A instrucção dada neste estabelecimento, devendo preparar os discipulos para a carreira commercial, industrial ou para as faculdades superiores, abraça os seguintes ramos de ensino:

Instrucção primaria

Linguas: — Portugueza, franceza, ingleza e Italiana.

Mathematicas: — Arithmetica, geometria e algebra.

Ensina-se tambem MUSICA: flauta, piano e desenho; estas lições são pagas separadamente.

Recebe discipulos em todas as epochas do anno: as aulas abrem-se a 7 de janeiro e encerram-se a 20 de novembro. Em sua entrada os alumnos passam por um exame afim de serem classificados. Devem provar haver sido vaccinados.

Trarão os objectos necessarios ao seu uso, prescriptos pelos estatutos e pagarão as pensões pelos mesmos indicados. Se, porem, forem dous ou mais irmãos far-se-ha abatimento razoavel. A sahida do alumno será avisada ao director com antecipação.

O director, coadjuvado em sua tarefa por habeis e zelosos professores, tendo a seu lado uma esposa, cujo caracter e educação garantem a todos os alumnos o tratamento do lar domestico, tem a consciencia de poder recommendar o seu collegio como internato e externato aos Illms. Srs. pais de familia e ás pessoas que se interessem pela boa educação e adiantamento de seus filhos e protegidos.

As melhores referencias se offerecem assim como as demais informações que se deseje.

O director,
Antonio Marques de Amorim.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começa ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro.

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa, o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas, para o que possue um professorado distincto.

Dá se estatutos a quem desejar.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos
Dito de dito mediano, 6$200 por 15 kilos.
Dito de dito, 2ª sorte, 5$200 por 15 kilos.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 446 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 448 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 143 0/0, e do banco 146 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 3 d/v. 149 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 559 rs. por R. M., bancario.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 27	697:734$705
Idem do dia 28	30:103$338
	727:838$043

Importação

Patacho nacional *Carneiro I*, entrado de Porto Alegre em 27 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 3,500 saccos á ordem.

Patacho hespanhol *Nueva Elisia*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,000 saccos aos consignatarios.

Lugar inglez *Racer*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,450 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Arroz 300 saccos a Costa Silva & C. Cigarros 25 caixas a Fernandes da Costa & C., 10 á ordem, 2 a H. Nuesch & C. Cola 5 barricas a Alfredo Ferreira Baltar. Chapéos 1 caixa á ordem. Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Fumo 128|2 latas, 104 pacotes, 8 caixas e 4 jacazes a Alfredo Ferreira Baltar, 9 latas, 2 surrões e 1 caixa a José Esnaty, 20 latas, 4 caixas, 30 rolos, 20 encapados e 11 surrões á ordem, 10 fardos a José G. da Costa & C., 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 caixas a Adolpho & C., 13 caixas a H. Nuesch & C., 10 surrões, 20 pacotes e 1 caixa a Bourgard & C.

Livros 1 caixa a Lauro de A. Grillo. Massas italianas 200 caixas a Antonio Feliciano da Silva, 200 a Ferraz & Pereira.

Milho 1,000 saccos á ordem Machinas 10 caixas ao New London Brasilian Bank.

Papel pintado 1 caixa a Medeiros Junior & C.

Rapé 1 caixa a A. B. Nogueira.

Sola 1 caixa a Manoel dos Santos Villaça.

Tinta 1 barrica a De Laillhacar & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, F. Gonçalves Torres 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Island Belle*, carregaram:

Para o Canal, Simpson & C. 1,210 saccos com 90,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *S. Home*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 706 couros salgados com 8,472 kilos.

— No navio portuguez *Lusitania*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 76 couros espichados com 532 kilos.

Portos do interior

— No navio hespanhol *Prudente*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 255 barricas com 29,351 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 250 barricas com 28,847 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, E. B. de Farias 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; J. Martins Saldanha 290 ditos com 17,400 ditos de dito e 143 ditos com 8,580 ditos de dito mascavado; J. A. C. Vianna 206 meios de sola.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, José Leão 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Florentino da Silva 173 volumes com 9,740 kilos de assucar branco; Pinto Alves & C. 25 barricas com 1,500 ditos de dito refinado; A. Oliveira & C. 1 dita com 60 ditos de dito branco; Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool; J. R. Cordeiro 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com farinha de mandioca; C. Moreira 30 barricas com 1,321 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 7 barricas com 315 kilos de assucar refinado; B. Oliveira & C. 50 volumes com 9,316 ditos de dito branco; M. L. Paes Barreto 217 ditos com 14,819 ditos de dito e 10 barricas com 1,153 ditos de dito mascavado; A. B. Nogueira 30 volumes com 3,000 ditos de dito branco e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

Para o Pará, M. J. Alves 60 barricas com 4,172 kilos de assucar branco.

— Na escuna dinamarqueza *Marugen*, carregaram:

Para o Ceará, P. C. Maia & C. 200 saccos com feijão.

— No lúgar inglez *Brumette*, carregaram:

Para o Ceará, P. C. Maia & C. 40 volumes com 2,755 kilos de assucar branco, 50 barris com 4,800 litros de aguardente, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com milho.

— No brigue norueguense *Ternen*, carregou:

Para o Ceará, M. L. Marques 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Tampico*, carregou:

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregou:

Para Macahyba, J. A. G. Pires Junior 150 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tasso*, carregaram:

Para o Natal, Silva & Irmão 8 barricas com 760 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 27	44:022$751
Idem do dia 28	1:620$820
	45:643$571

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 27	214:419$137
Idem do dia 28	7:806$168
	222:225$305

Revista commercial.

Da semana de 23 a 28 de dezembro de 1878

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 22 d. 21 7/8 d. 21 3/4 particular, e do banco 21 3/4 21 7/8 e 21 1/2 d. e á vista, 21 1/4 21 1/8 por 1$000, tambem do banco.

Dito sobre Paris, a 90 d/v 437, 443 e 446 rs o franco, do banco, e á vista, 442 e 448 rs. o franco do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 142 por cento e 143 por cento, e do banco, 146 por cento de premio, do banco, e á vista, a 3 d/v e 145 por cento e 148 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 142 por cento de premio. Dito sobre o dito, a 3 d/v 147, 148 e 149 por cento de premio, banco.

Dito sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio do banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 559 rs. o reichmark do banco.

Dito sobre o Pará, 30 d/v 3/4 por cento, e a 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v com 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 7/16 por cento e 1/2 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 15 d/v 3/4 por cento 1/2 porcento, e a 30 d/v 1 por cento, de desconto.

Desconto de letras, regulou a 9 por cento ao anno.

Apolices provinciaes de 7 por cento de 1:000$000 a 960$000 cada uma.

Negociaram-se para esta mala: Sobre Londres, £ 100,000. Sobre Paris, francos 150.000 Sobre Portugal, réis forte 40:000$000.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 595 saccas, ao preços seguintes:

O de Mossoró, 1ª sorte, a 7$200 por 15 kilos. O dito dito, mediano, a 6$200 por 15 kilos. Dito dito, 2ª sorte, a 5$200 por 15 kilos.

Assucar.— Entraram por mar e terra 28,648 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, a 4$300 por 15 kilos O dito de 3ª sorte, superior, a 4$200 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 por 15 kilos. O dito regular, a 3$950 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, a 3$500 por 15 kilos. O somenos, bom, a 3$100 por 15 kilos. O dito regular, a 3$000 por 15 kilos. O mascavinho, a 2$800 por 15 kilos. O dito bom, a 2$600 por 15 kilos. O dito regular, a 2$500 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$400 por 15 kilos. O dito regular, a 2$300 por 15 kilos. O americano, purgado, a 2$150 por 15 kilos. O dito, bom, a 2$100 por 15 kilos. O dito, baixo, a 1$950 por 15 kilos. O dito do Rio Grande do Norte, a 2$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 35 sch. e 5 por cento.

Aguardente. — Venda a 60$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Chegaram 4,300 saccos, venda de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 10 caixas e 10/5 retalho a 3$200 e 3$600 o galão.

Alpiste.— Chegaram 13 meios barris, retalho a 5$000 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 9,309 barricas inteiras e 100 meias. Deposito 28,000 barricas, retalho do baixo, de 8$ a 10$000 e do bom de 15$ a a 17$000 a barrica.

Banha.— Chegaram 880 barris, retalho a 784 réis o kilo.

Breu.— Chegaram 1,000 barris, retalho de 10$ a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas. — Chegaram 1,850 gigas, retalho a 2$500 a giga.

Xarque. — Sem chegada. Deposito da do Rio Grande do Sul, 82,000 arrobas, retalho de 6$200 a 6$800 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 33,000 arrobas, retalho de 6$200 a 6$800 por 15 kilos, o regular e bom, e ha cotações para o mais baixo.

Couros seccos salgados. — Chegaram 650, ultima venda dos bons a 390 e 400 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Sem chegada, vendas de 5$ a 8$000 os 15 kilos.

Chá.—Chegaram 191 caixas, retalho de 3$049 a 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas. – Chegaram 225 caixas, retalho a 14$000 a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Sem chegada, retalho da Bass de 8$200 a duzia de botijas inteiras, e 9$200 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra. — Chegaram 872 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 4,625 barricas inteiras. Deposito 32,000 barricas, retalho da de Trieste de 26$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 26$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 18$000 a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 4,500 saccos e 5,000 alqueires, vendas a 9$, 9$200 e 9$400 o sacco de 80 litros.

Feijão. — Chegaram 2,563 saccos, ultima venda a 14$ o sacco de 80 litros.

Farello.— Chegaram 250 saccos, venda do do Rio da Prata, a 3$600 o sacco, e do de Lisboa, venda a 4$500 o sacco.

Kerosene.— Chegaram 5,260 caixas, retalho a 4$450 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Chegaram 60 gigas e 19 barricas, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.—Chegaram 319 caixas, retalho de 2$505 a 2$614 o kilo. Dita dita em barris, sem chegada, não ha. Dita franceza. — Chegaram 881 barris inteiros e 1,319 ditos meios, retalho a 1$437 o kilo.

Milho.— Chegaram 1,080 saccos, venda do do Rio da Prata a 120 réis o kilo, e retalho do nacional de 100 a 140 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho. — Chegaram 630 fardos, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Passas.— Sem chegada, retalho a 5$500 a caixa.

Queijos flamengos e pratos.—Chegaram 358 caixas, retalho dos flamengos de 3$400 cada queijo e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho de 280 a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú. — Chegaram 750 alqueires, retalho a 800 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Chegaram 25 barris, retalho a 14$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, retalho de 460 a 500 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Chegaram 45 quintos, retalho a 140$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 31 pipas inteiras, 4 meias e 40 quintos, retalho do da Figueira a 270$000 a pipa, e do de Lisboa, de 220$ a 250$ a pipa. Dito branco de Lisboa.— Chegaram 10 pipas inteiras, 43 quintos e 10 decimos, retalho a 250$000 a pipa. Dito do Porto.— Chegaram 10 caixas, retalho de 9$ a 15$000 cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual.

Ilha do Sal (Cabo Verde)—125 dias, patacho nacional *Colombo*, de 178 toneladas, capitão Domingos Serapião de Freitas, equipagem 13, carga sal; a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—30 dias, lúgar inglez *Racer*, de 251 toneladas, capitão Weil M. Wongael, equipagem 7, carga 3,200 barricas com bacalhão; a S. Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Brigue hespanhol *Nuevo Casimiro*; carga varios generos.

Portos do norte—Transporte de guerra nacional *Bonifacio*.

Portos do norte—Vapor nacional *Giguiá*; carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Internacional*.

Portos do norte—Vapor nacional *Pará*; carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Ceará*; carga varios generos.

Montevidéo—Patacho hespanhol *Prim*; carga assucar.

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro—41 dias, patacho argentina *Bahia Blanca*, de 158 toneladas, capitão Francisco D. Vieira, equipagem 8, carga diversos generos; a Pereira Carneiro Maia & C.

Montevidéo — 35 dias, patacho hespanhol *Pedreto*, de 159 toneladas, capitão Abril, equipagem 10, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Buenos-Ayres– 30 dias, brigue hespanhol *Bella Dolóres*, de 225 toneladas, capitão Jayme Glenerlo, equipagem 12, carga 180,038 kilos de carne; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante W. I., equipagem 90, carga varios generos; a Adomson Howie & C.

EDITAES

Edital n. 713

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, convido ao Sr. João Joaquim da Silva Limeira, para no prazo de 30 dias, a contar de hoje, recolher a esta repartição a quantia de 53$515, importancia da multa, que em virtude do art. 55 do regulamento das obras publicas foi a S. S. imposta pela presidencia a 23 de novembro ultimo, na qualidade de arrematante da obra dos reparos do açude de Caruarú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 26 de dezembro de 1878.

O secretario,
Luiz Epiphanio de Souza.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

A superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco tem a satisfação de levar ao conhecimento de todos os Srs. que tomaram parte no Congresso Agricola do Recife a seguinte copia de um officio da Exm.ª presidencia desta provincia, d'onde consta, haver o Governo Imperial recebido a resposta, offerecida por esse congresso ao questionario, dirigido aos lavradores de algumas provincias do sul; ter elle enviado cincoenta exemplares do *Diario Official* de 28 de novembro proximo passado em que foram publicadas a respectiva acta e a alludida resposta; e bem assim, mandado expressar a gratidão do Governo Imperial pela patriotica solicitude, de que deram prova aquelles representantes da lavoura da zona do referido congresso, que o constituiram.

Sala das sessões da superintendencia, 24 de dezembro de 1878

O gerente, *Ignacio de Barros.*
Secretario geral, *Henrique A. Milet.*
O thesoureiro, *Laurentino J. de Miranda.*

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1878.—Secção 5.ª— Em aviso de 28 de novembro ultimo o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, accusando o recebimento das copias da acta da sessão celebrada por esse congresso a 12 de outubro anterior e da resposta offerecida ao questionario, dirigido aos lavradores de algumas provincias do sul, manda remetter a V. S. 50 exemplares do *Diario Official* daquella data, no qual foram publicadas as referidas actas e resposta, e assegura que o Governo Imperial tomará na devida consideração esse trabalho, e que no seu programma administrativo a nenhum outro objecto antepora o firme proposito em que está de auxiliar a lavoura a dominar a crise porque infelizmente passa.

« Manda o mesmo Exm. Sr. que esta presidencia expresse aos representantes da lavoura que se reuniram por aquella occasião a gratidão do Governo Imperial pela patriotica solicitude de que deram prova, concorrendo com suas luzes e experiencia para a solução de questões de maximo alcance para o desenvolvimento economico do paiz.

« Deus guarde a V. S.—*Adolpho de Barros.* —Sr. presidente interino do Congresso Agricola.

Transporte
em diligencia da Varzea á Càxangà

Dias uteis

Ida—de manhã, ás 7 1/2; e volta ás 8 e 20.
Ida—á tarde, ás 5 horas; e volta ás 5 e 25.

Dias santificados

Ida—de manhã, ás 7 1/2 e 8 1/2; e volta ás 8 e ás 9.
Ida — á tarde, ás 4 e ás 5; e volta ás 4 1/2 e 5 1/2.

No dia 25 acompanhará o trem durante o dia. O mesmo observará no dia 1º do anno.

Vespera de festa (24) terá mais ás 7, 8 e 10 horas da noite, ida e volta.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Não tendo se contratado o fornecimento de madeiras para supprimento das officinas, de ordem do Illm. Sr. coronel Dr. director, convido aos interessados para o seguinte fornecimento semestral:

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.

Costados e costadinhos de páo carga, duzias.

Taboas de assoalho e forro, de louro, duzias.

Pranchões de sicupira, um.

Enchameis de qualidade, um.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na formula das propostas, como na declaração das multas.

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, contrata para o fornecimento do 1º semestre de 1879, com quem mais vantagens offerecer, o abastecimento de carne verde de primeira qualidade, sendo esse genero posto no quartel da companhia por conta do arrematante, ficando sujeito á multa de 20 0/0 se recusar assignar o contrato e a fornecer genero de má qualidade; e neste caso, ser elle devolvido, comprando-se o do mercado, para ser pago pelo arrematante, declarações estas que devem vir explicadas nas respectivas propostas, que devem ser entregues no dia 31, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de dezembro de 1878.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Rua de Domingos José Martins n. 52, apparelho n. 7,797, sotéa.

Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 2, apparelho n. 5,253, 1º andar.
Idem idem n. 11, apparelho n. 5,259, sotéa.
Rua do Imperador n. 18, apparelho n. 5,256, 1º andar.
Idem idem n. 24, apparelho n. 5,257, primeiro andar.
Idem idem n. 23, apparelho n. 5,254, primeiro andar.
Idem idem idem, apparelho n. 5,258, segundo andar.
Idem idem n. 45, apparelho n. 5,255, loja.

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 37, apparelho n. 10,439, loja.
Praça do Conde d'Eu n. 32, apparelho n. 10,385, loja.
Rua do Visconde de Pelotas n. 8, apparelho n. 10,373, casa terrea.

Recife, 28 de dezembro de 1878.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Inspecção do arsenal de marinha

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que em cumprimento do aviso do ministerio da marinha e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 e 20 do corrente mez, é posto á venda em hasta publica, na porta do almoxarifado desta repartição, nos dias 2, 3 e 4 de janeiro proximo vindouro, o casco da canhoneira *Araguaya*, propriedade nacional, com todas suas pertenças, assim como a machina a vapor desse mesmo navio, sendo a avaliação do casco e suas pertenças 5 500$, e da machina 32:000$.

Os pretendentes que queiram com antecedencia examinar o casco e a machina, assim como as ditas pertenças, podem para isso apresentar-se nesta repartição, durante as horas do seu expediente; e as pertenças constam das relações que nessa occasião lhes serão apresentadas.

Tem o casco as seguintes dimensões: quilha 150 pés, bocca 23 1/2 e pontal 10 pés e 9 pollegadas, medida ingleza.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 26 de dezembro de 1878.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos do edificio que serve de cadeia e casa da camara municipal, na villa de Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da respectiva repartição, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de dezembro de 1878.—O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

MARITIMOS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de janeiro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Para Lisboa e Porto

Para os indicados portos seguirá brevemente o patacho portuguez *Lusitania*, por ter parte da carga prompta, engaja a frete o resto que falta, tratando-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Ceará

Segue em poucos dias para o referido portá o brigue noruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

MUTILADO

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Rivadavia
Commandante Billard

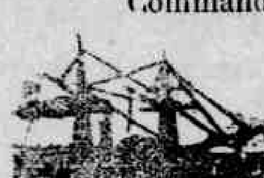

E' esperado da Europa até o dia 7 de janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Para o Ceará
Barca franceza Francis
Segue para o porto acima, com toda a brevidade, a barca franceza *Francis*, por ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Alfredo Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Para Pelotas
Seguirá em poucos dias o patacho nacional *Roberto*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto. Recebe ainda alguma carga a frete: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

LEILÃO
AO CORRER DO MARTELLO
DA
Armação, generos e pertenças do deposito da rua da Cambôa do Carmo n. 8, em lotes.
TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO
A's 11 horas
Pelo agente Martins

LEILAO
Para fechamento de contas
De 13 fardos com fio de linha de pesca
TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO
Ao meio dia
Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16
Pelo agente Stepple

LEILAO
De moveis, louça para almoço e jantar, vidros, machina de costura, quadros e muitos outros objectos existentes na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65.
TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas
O agente Gusmão, fará leilão no dia, hora e lugar acima mencionado, dos objectos descriptos tambem acima.

LEILAO
De 12 barricas com a marca EP & C e J & S em baixo, com enxadas avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Cordova*, na sua ultima viagem de Liverpool á este porto.
QUINTA-FEIRA 2 DE JANEIRO
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DE
Moveis, louça, crystaes e espelhos
A SABER:
Um piano forte de Kertz, 1 cadeira para o mesmo, 1 lote de musicas, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de balanço, 1 rico espelho oval, grande e dourado, 4 jarros para flores, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz e 2 escarradeiras.
Um sofá de jacarandá, 2 consoles e 6 cadeiras, 1 mesa redonda, 2 espelhos dourados, 4 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido com espelho, 2 guarda roupa, 2 cabides, 2 commodas, 2 camas para menino, 1 lavatorio, 1 thear, 2 machinas de costura, 1 relogio e 2 marquezões.
Uma mesa para jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, quadros, jarras, mesas de cozinha, taboa de engommar, trem de cozinha, camas de lona, bacias, flandres e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 21.
Sexta-feira 3 de janeiro
O preposto do agente Pinto, legalmente autorisado, fará leilão não só dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 21, como tambem de muitos outros objectos, existentes do armazem do mesmo sobrado
Como sejam
Dous grandes armarios envidraçados e envernisados, 2 pianos com algum uso, 1 realejo, 1 gaiola grande para passaros, 2 grandes mesas de louro, 1 estante para livros, 1 armação, mesas, cadeiras e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto [e pelo armazem] por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Aos Srs. assignantes que se acham em atrazo, roga a empreza deste *Diario* queiram mandar satisfazer seus debitos antes do fim do anno, para que não soffram interrupção na remessa do mesmo *Diario* no principio do proximo anno

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de um homem para trabalho braçal: na rua do Aragão n. 37, prefere-se escravo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 18.

— Vende-se uma rica estola bordada a ouro, por preço muito em conta: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar, lavar e cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua Direita numero 10.

— Precisa-se de uma ama livre e sem filhos, para todo serviço de uma casa de tres pessoas: no pateo do Carmo n. 7, 1º andar.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella, e que dê fiador á sua conducta: na rua da Florentina numero 32.

— Uma pessoa de bom comportamento se offerece como ama para tomar conta de casa de homem solteiro, viuvo ou de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente e engomma; trata-se na rua do Padre Floriano n. 47.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro de deposito: a tratar no Caminho-Novo n. 83.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 24.

— Aluga-se a casa terrea n. 205 á rua do Marquez do Herval, por 20$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Toma-se 2:000$ a premio, sendo por juros modicos, dando-se para garantia predio nesta cidade, livre e desembaraçado: a pessoa que tiver e quizer dar, annuncie por esta folha.

— Uma pessôa habilitada em escripturação por partidas dobradas, tendo muito bôa letra, offerece-se para fazer qualquer escripturação em algum escriptorio, ou em outro estabelecimento commercial: na rua da Assumpção defronte do oitão da Penha n. 22.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, para bilhar, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

Ama Na Capunga, rua da Amizade n. 1, precisa-se de uma ama para cozinha de pequena familia.

Maria Emilia Marques Guimarães
Antonio da Silva Pontes Guimarães, Manoel Marques Santiago, Manoel Marques Santiago Junior e Galdina Marques de Gusmão, esposo, pai e irmãos da fallecida Maria Emilia Marques Guimarães, muito agradecem a todas as pessoas, quer aquellas que a foram ver no seu sitio para a depositarem na capella do cemiterio publico, quer a todas aquellas que se dignaram assistir ao enterro; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas, que por sua alma mandam resar na igreja da Madre de Deus, segunda-feira, 30 do corrente, pelas 7 1/2 horas. Aos pobres que assistirem ás missas, distribuir-se-hão esmolas.

D. Anna Elysa Pereira Dutra
Antonino Philadelpho Pereira Dutra e Hypolito Cassiano de Vasconcellos e Albuquerque Maranhão, cordialmente agradecem a todas as pessôas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar á sua ultima morada a sua sempre lembrada esposa e filha, professora D. Anna Elysa Pereira Dutra, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 2 de janeiro vindouro, 7º do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por mais este obsequio.

Antonio Joaquim de Andrade
Paulina do Espirito Santo Andrade e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios e acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu carinhoso marido e pai, Antonio Joaquim de Andrade; e do novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem ás missas e memento do setimo dia, que terá lugar na ordem terceira do Carmo, na segunda-feira, 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Luiza Marques Porto

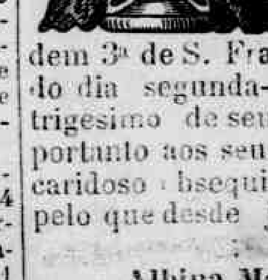

João Anselmo Marques Porto e suas irmãs, mandam dizer algumas missas por alma de sua presada irmã, Luiza Marques Porto, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 7 horas do dia segunda-feira, 30 do corrente, trigesimo de seu passamento: pedem, portanto aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de suas assistencias, pelo que desde já se confessam gratos.

Albina Moreira das Neves
Joaquim Luiz Ferreira Leal, Henrique Luiz Ferreira Leal, Zeferino Luiz Ferreira, Francisca Amelia Rodrigues Leal, Amalia de Lemos Leal, tendo recebido noticia do infausto passamento de sua sempre lembrada mãi e sogra, Albina Moreira das Neves, pede a todos os seus amigos e parentes para assistirem algumas missas que se tem de mandar celebrar na igreja da Santa Cruz, terça-feira 31 do corrente trigesimo dia do seu passamento, ás 6 1/2 horas da manhã, que desde já agradecemos do intimo d'alma este acto de caridade e religião.

Casa de Campo
Aluga-se uma excellente casa para familia, no aprasivel arrabalde—Poço da Panella—situada á rua da Mangueira, caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, ou no mesmo arrabalde, na casa contigua com o Sr. Paton.

PREÇOS REDUZIDOS
GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5
N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

TINTURARIA
23 Rua das Flores 25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque
Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas: todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.
Otto Schneider.
Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª e nas principaes pharmacias.

PREMIO MONTYON
PHÉNOL-BOBŒUF

Exposição: **DIPLOMA DE HONRA**, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF
O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais poderoso desinfectante para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.
O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico por excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.
CADA VIDRO EM FRANÇA: **1 FR. 50.**

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO
Especialmente preparado para o toucado, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengivas, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.
CADA VIDRO EM FRANÇA: **2 FR. 50.**

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.
AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura* e o **letreiro vermelho** *em cada vidro.* Bobœuf
VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**
A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.
Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.
A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.
O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.
Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.
MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK
SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris
Em **Pernambuco:**
FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª,
e nas principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dʳ DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consûmo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa**.
Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo**.
Em *Pernambuco*:
Franᶜᵒ M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

ANTI-BLENNORRHAGICO
L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN
Cura em poucos dias os Corrimentos dos mais rebeldes, Catarrhos da bexiga, Incontinencia ou Retenção de ourina.
5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.
Paris: L. FOUCHER de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 30.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

XAROPE DE BLAYN
Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, ampliado com grande exito ha mais de **20 annos pelos melhores Medicos de Paris**, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — Paris, **BLAYN**, 7, r. du Marché-St-Honoré. — *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª; — BARTHOLOMEO e Cª.

GOTTAS CONCENTRADAS
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America**.
Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, **AMARAL NABUCO e Cª.**

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ
NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA
NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.
ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.
TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª
IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS**, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. **RECEBEM** directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, **E GARANTEM a qualidade dos mesmos.**

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, ... INSTRUMENTOS ... Medicamentos Homeopathicos Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

o FERRO QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina de Paris,
« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »
Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.
Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:
Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

XAROPE E PASTA MOUSSERON
AUT ALGELLUS NON NECAT
O **Dʳ LUNEL** de **PARIS** cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de **Catarros, Bronchites, Tosses teimosas**, etc., curadas pelo emprego do
XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Pharᶜᵒ em Dijon (*França*).
LER O PROSPECTO
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE
muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.
Contra as **doenças do estomago e dos intestinos** (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; é o medicamento, por excellencia habitual da primeira infancia.
Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depois de cada refeição. Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.
E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpetrière 1849).
Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère
Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.
Em *Pernambuco*: **A. Augusto de B. TABORDA**

— Aluga-se o sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar, muito fresco, com commodos para familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa da rua da Saudade n. 11, Ilha dos Ratos. E' uma excellente habitação e toda independente, e está toda limpa, não sendo preciso fazer despeza alguma para a habitar. A casa é edificada no centro e cercada de jardim ou quintal: quem pretende-la, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana, armazem n. 22.

Collegio
de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora
Villa do Cabo
Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

Ollendorf
Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor: a tratar na rua do Commercio n. 32, primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira que seja escrava, para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Villa de Palmares.
Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição: costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flôres de papel, panno, canotilho e massa.
A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. **SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS**, chimico, rue Turbigo, 73, Paris.
Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

MUTILADO
ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios a. 1264 com a sorte de 800$000, um quarto n. 85 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (285.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (286.ª), que se extrahirá no dia 4 de janeiro do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1134 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 220 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 3.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alimenados, sob n. [285.ª], extrahida segunda-feira 23 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 286.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospicio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar no sabbado 4 de janeiro do anno vindouro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 85 com a sorte de 200$000 e um meio de n.º 220 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (286ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá no sabbado 4 de janeiro vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Mateiras, Bombilhas E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grende procura que tem havido de BOM MATE genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolven fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do BOM MATE que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador

CONFEITABIA DO CAMPOS

Casa fresca

Aluga-se uma casa fresca e nova, ainda não servida, com 3 quartos, 2 salas, cozinha grande externa, com forno, bom quintal e boa cacimba com boa agua para lavar roupa etc., na travessa da Attracção, no Campo Verde, primeira casa: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 20.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Au... n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Charuteiro

Precisa-se de alguns officiaes desta arte: no becco Largo n. 2.

Ama escrava

Aluga-se uma ama escrava para todo o serviço, por 16$ mensaes; a tratar na rua do Principe n. 12.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Franceza rua Nova n. 16.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento: o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 24 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da ...: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pês malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, uma dita n. 63 á rua dos Guararapes, uma dita n. 22 na mesma rua, o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua de S. Jorge, o terceiro dito n. 20 á rua do Torres; todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

PARAI E LÈDE!

LÈDE E VÊDE!

VÊDE E ADMIRAI!

UMA NOVIDADE MONSTRA!

UMA NOVIDADE COLOSSAL!

Uma invenção perfeita!

A confeitaria do CAMPOS acaba de receber directamente do Estados-Unidos o verdadeiro prodigio das invenções modernas, uma machina capaz de produzir em dez minutos:

Oito centos mil pastéis

para serem consumidos pelos habitantes desta VENEZA AMERICANA.

Prevenimos ao publico para antecipar as suas *infalliveis* encommendas, porque está quasi esgotada a 1.ª edição de lista.

Além dos pastéis temos o seguinte: Prezuntos de fiambre, bôlos inglezes, pudins, pães de ló, dôces, fructas e bolinhos para chá.

Tudo isso e mais alguma cousa só e somente na confeitaria do Campos, unica no seu genero.

NOTEM BEM E VEJAM LÁ

O grande salão da confeitaria do CAMPOS na noite de Natal estará aberto até de manhã e conservar-se-ha aberto até sempre.

Perdeu-se

uma provisão do abaixo assignado, no dia 23 do corrente: quem a achou, pode entrega-la na livraria Economica. Recife, 27 de dezembro de 1878.

Martinho da Silva Costa.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

José Rodrigues de - veira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Cavalhadas

No dia de anno bom haverão cavalhadas no lugar da Torre, na estrada ultimamente feita nos fundos do sitio do capitão José Mariano, corridas por peritos cavalleiros, que a isso se prestam.

AVISO

Os bens deixados pelo tenente-coronel José Gonçalves de Albuquerque, fallecido no dia 28 de novembro proximo passado, ainda estão—pro indiviso—: esperando-se pelos herdeiros ausentes ou por seus procuradores, para se proceder ás partilhas.

Nessa occasião se terá de attender áquelles que se julgarem seus acredores.

Nenhum dos herdeiros pois dos que residem nesta cidade, podem por si só fazer transacção alguma com os referidos bens, sob pena de nullidade e de proceder-se contra os que comprarem, trocarem, receberem ou pagarem qualquer divida do fallecido, sem que seja pelos meios legaes.

Salvador Henrique de Albuquerque.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.

De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado,

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

A's autoridades policiaes e capitães de campo

recommenda-se a captura da escrava Felicia, mulata, de 39 annos de idade, cabellos pretos e estirados, já pintando, dentes grossos, faltando um de lado, nariz afilado, é natural da Parahyba; sahio seduzida por um cabra alto, secco, cara bexigosa, chamado Antonio Ramos, conhecido por Antonio Grande na freguezia de S. José do Recife, segue como mascate de miudezas, voltou ultimamente de mascatear da feira da freguezia do Cabo, é natural de Páo d'Alho, para onde presume-se ter seguido: a ser entregue na campina do viveiro do Muniz n. 198, que será recompensado.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outro sim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

Ao publico

Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, encarregado da inauguração da capella do Senhor Bom Jesus do Novo-Arraial, sobre as ruinas de forte deste nome, vem declarar que não póde ter lugar no 1º de janeiro; promettendo opportunamente indicar o dia em que deve ter lugar esta inauguração.

Perdeu-se

uma pulseira de tartaruga, marchetada de ouro, com uma cruz pendente, do Manguinho á Capunga: quem a tiver achado, querendo restitui-la, dirija-se ao sitio de Jorge Tasso, que se recompensará.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Gratifica-se

a quem der noticia de uma cachorrinha do reino, levando ao pescoço uma figuinha de prata, presa a um cordão de coral, que desappareceu ás 6 horas da tarde do dia 24 do corrente, da travessa da rua Bella n. 10.

Feitor

Precisa-se de um feitor: a tratar nos Afflictos, penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro.

Para presente de boas festas

Obras ricamente encadernadas e douradas, de Julio Verne, muitissimo baratas: na livraria da Empreza Litteraria Fluminense rua do Cabugá n. 2 C, onde ha muitos outros romances por preços limitadissimos.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brôthers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

— Compra-se uma escrava que cozinhe o diario de uma casa de familia: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapé para safrejar de dous a tres mil pães, móe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0|0 que em outra qualquer parte.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mignardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jesus n. 54

Cadeiras

Vende-se no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

Taverna

Vende-se uma taverna, sita á rua Imperial n. 222, com todos os utensilios e alguns generos: a tratar com Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31.

— Vende-se um importante deposito, na rua de S. Miguel n. 53, na freguezia de Afogados; a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 66 A.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 72 A, o qual só se vende a dinheiro, pelo o primeiro socio ter de retirar-se para Europa, por falta de saúde aqui. O estabelecimento tem bastantes fundos e faz bastante negocio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o c vado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como uscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz: desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para conegos e padres, para homens, senhoras e men... chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS

No Bazar Victoria

N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

— Vende-se tres canoas abertas para tijolos, as casas da via-ferrea ns. 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 24 E e 24 F, a 400$; as casas da travessa das Formosas ns. 17 e 19 a 600$; as da mesma travessa ns. 1, 5, 7, 11, 13 e 15 a 350$. Vende-se tambem a casa n. 231 da rua Imperial, um armazem coberto de zinco e terrenos de marinha na mesma rua: a tratar na rua das Trincheiras n. 44, 1º andar.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova.)

Espartilhos de todas as cores e brancos.

Leques chinézes a 500 rs.

Fitas de gorgorão, côres da moda.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flores de laranja.

Grinaldas com véo para noivas.

Enxovaes para baptisados.

Pulseiras de borracha, da ultima moda.

Ligas de sêda para senhoras.

Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Banha orisalina, idem idem.

Lindissimos chapéos de fustão para creanças.

Bordados tapados e transparentes.

Vidros para espelhos, qualquer tamanho.

Bonito sortimento de artigos para luto.

Ricas bonecas de cêra, vestidas.

Lãs para bordar.

Sapatinhos de setim e de merinó.

Bolsas de chagrin.

Coques modernos.

Agulhas e linhas para machinas.

Oleo verdadeiro para machinas.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.

Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.

Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.

Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.

Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.

Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.

Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.

Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.

Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.

Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.

Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.

Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.

Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado.

Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.

Brim branco, muito fino, [illegible] vara.

Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500

Cortes de casineta para calça, a 2$ um.

Madapolão francez, com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.

Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Onde se vende barato?
O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas por menos 50 % !!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.

Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.

Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.

Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.

Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.

Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.

Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.

Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.

Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.

Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!

Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.

Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!

Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.

Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!

Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.

Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.

Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.

Para meninas, ricos cortes ds vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SÓ OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias 59

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons

PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichûs de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.

Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.

Ditos ditos com banha, muito lindos.

Lindos frascos com extractos finissimos.

Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.

Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.

Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.

Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.

Bonitos brincos de madreperola.

Lindos botões para punhos, [ouro e platina].

Collares electricos, contra as convusões das crianças.

Flores e fitas de todas as qualidades.

E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.

Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.

Bonitos leques, bolsas de couro para senhoras, muito finas.

Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durative, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa	800 rs.
Uma duzia de ditas .	8$000.

— Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 67, na qual existe uma refinação: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora da Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 20 DE DEZEMBRO

APRESENTAÇÃO DO GABINETE

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente de consselho] diz que em observancia das praticas parlamentares, como homenagem devida e pelo respeito e consideração que tributa á camara dos Srs. deputados, comparece perante ella para explicar o modo como foi organisado o actual ministerio, o que teria feito hontem, se não se désse o inconveniente de não ter havido sessão.

A camara conhece, por terem sido publicados, os motivos que determinaram a retirada do ministerio de 25 de junho; dado este facto, no dia 1.º de janeiro do corrende anno, achava-se o orador ausente, quando recebeu um telegramma do illustre Sr. Duque de Caxias, transmittindo-lhe ordem da parte de S. M. Imperial para comparecer em sua augusta presença.

Sómente no dia 3 póde o orador acudir a essa ordem, e nesse dia recebeu de Sua Magestade a incumbencia de formar novo ministerio.

Sua Magestade o Imperador tendo reconhecido a opportunidade de se fazer a reforma eleitoral directa, informado da opinião do paiz, pelo que tinha ouvido dos presidentes de ambas as casas do parlamento, entendeu e, no parecer do orador, muito logicamente, que essa reforma devia ser realisada por aquelle partido que e tinha sempre reclamado e sustentado como parte do seu programma.

Honrado com a confiança da corôa, e nas circumstancias em que se achava, entendeu o orador que não devia declinar dessa honra, porque julga que nenhum cidadão póde recusar á patria seus serviços, mormente quando se tratava da realisação de uma idéa pela qual elle e os seus amigos politicos têm sempre pugnado.

No desempenho desta tarefa convidou o orador aos distinctos cavalheiros que campõem hoje o ministerio. Não precisa dizer quem são, porque o paiz os conhece pelos seus altos merecimentos e pelos serviços que hão prestado.

Aceitando taes cargos, a confiança do governo está na camara dos Srs. deputados, e espera que esta lhe preste a coadjuvação indispensavel para facilitar a sua ardua tarefa, concorrendo para que a eleição directa, que tem sido até hoje o alvo dos esforços de todos os liberaes, seja uma realidade.

Não ha neste paiz quem desconheça que, nas actuaes circumstancias e com as provas repetidas de tantas eleições, as instituições não poderão marchar com segurança para um futuro tranquillisador, não se conseguindo realisar a reforma eleitoral.

A missão confiada ao orador tornou-se mais difficil, porque o foi quando a camara dos Srs. deputados, estava ausente e com ella os seus amigos com quem podia tomar conselho; vendo-se assim privado desse auxilio, teve necessidade de tomar sobre si toda a responsabilidade, certo que não lhe faltaria o apoio dos seus amigos politicos.

Poder-se-hia realisar a eleição directa por meio de uma lei ordinaria sem uma reforma da constituição?

O orador crê que um partido que tem convicções, que está persuadido da necessidade de realisar uma idéa, não deve fazer questão de formulas; accresce que conhecia as opiniões manifestadas no senado por muitos membros do partido conservador, que só queriam a eleição directa precedida da reforma da constituição. Assim entendeu que, tratando-se de uma lei, que não é de partido, mas que é uma lei social, base do systema representativo, devia resalvar todos os escrupulos, e por isso aconselhou a corôa que a eleição directa fosse precedida pela reforma da constituição.

Concluindo, diz que o programma do ministerio é já conhecido, consta da falla do thono, e para conseguir realizal-o empregará o governo todos os seus esforços.

O Sr. Silveira Martins [ministro da fazenda] sendo membro da passada legislatura, como representante da opinião liberal, efazendo parte da opposição nos parlamentos, julga-se obrigado a explicar a razão porque aceitou o honroso convite do Sr. presidente do conselho para fazer parte do actual ministerio.

S. Exc. era de ante-mão indicado pelo partido liberal como organisador do primeiro gabinete desse partido, pois era presidente do Club da Reforma e da respectiva commissão executiva.

Na nova organisação do gabinete, ou antes na mudança da situação praticaram-se os grandes principios que regem o systema representativo: porque não é possivel que um partido esteja perpetuamente no poder, só podendo ser desalojado pela força de uma revolução.

Desde que se organisam os gabinetes com um presidente do conselho, é este o depositario da confiança da corôa e organisa o ministerio com os membros que julga que o podem coadjuvar na tarefa que se impõe.

Desde que desapparece o presidente do conselho nenhum dos outros ministros póde considerar-se autorisado a sustentar-se no governo; não é isto uma novidade o é confessado na propria carta que o Sr. Barão de Cotegipe e seus collegas dirigiram ao Sr. Duque de Caxias; outro não pódia ter sido o procedimento do Sr. Barão de Cotegipe, dos seus collegas, porquanto a demissão do presidente do conselho traz necessariamente a demissão de todo o ministerio; e o que admira é que S. Exc. quizesse como que ob e sub-repticiamente substituir o presidente do conselho e continuar no poder.

Cahio, pois, o ministerio transacto muito regularmente, porque a confiança que a corôa depositava no seu primeiro ministro, não passou a nenhum dos seus colledas.

Formou-se o novo gabinete em homenagem ás praticas do systema representativo, isto é, pelo voto da maioria da nação, porque não é novidade que uma politica póde ter maioria no parlamento, mas minoria incontestavel na nação.

Os partidos governam em nome dos principios que professam e segundo a força que alcançam na opinião publica.

Quem póde duvidar que foi sempre a eleição directa o ponto principal da escola liberal?

Os adversarios dessa escola, que nunca pensaram em semelhante reforma, mas, porque reconheceram que a maioria da nação se decidia pela eleição directa, sustentada pelos liberaes e que só por elles devia ser realisada, não podiam coagir a corôa a sustental-os para fazer tal reforma, dizendo hoje que essa idéa era tambem conservadora, porque os presidentes de ambas as casas do parlamento, que representavam a maioria do partido conservador, declararam que a eleição directa podia ser por elles traduzida em lei.

Esta declaração é a propria condemnação daquelles que hoje tão contradictoriamente pretendem que a reforma podia ser votada por conservadores.

Em 25 de junho de 1876 o orador estranhou na camaraa contradicção do Sr. de Cotegipe que, achando que a ordem publica podia perigar se não se realisasse a eleição directa, entrava para um gabinete em cujo programma não se achava inscripta essa reforma.

Os homens publicos precisam ser coherentes, e para o serem é preciso ter mais caracter que intelligencia, é preciso que realisem no poder as idéas que sustentam em opposição.

E' por isso que o orador se obriga a tomar a responsabilidade da sustentação de suas idéas, que não são theorias *ad hoc*; tem na camara um passado que jámais se apagará.

O Sr. Lima Duarte:— Muito brilhante.

O Sr. Silveira Martins lê um trecho do discurso que proferio na sessão de 2 de outubro do anno passado, para corroborar o seu argumento.

Comparando o procedimento do rei da Belgica com o do Sr. D. Pedro II, diz que se os seus adversarios fossem patriotas ter-se-hião retirado espontaneamente, para não sacrificarem a monarchia, embora tivessem maioria no parlamento.

Qual seria a posição dos liberaes se os conservadores se apresentassem a realisar a eleição directa?

Julgar-se hiam proscriptos. Que motivo impelliria a corôa a entregar-se a um partido para realisar idéas dos adversarios desse partido? Seria um precipicio.

O bom regimen do systema representativo impellio S. M. o Imperador, na sua carta, perfeitamente constitucional, a chamar os adversarios da situação, desde que esta queria invadir o programma dos seus adversarios.

Nestas circumstancias, se cahio regularmente a situação passada, se uma nova foi chamada para realisar as idéas do programma liberal, qualquer que fosse a repugnancia do orador para a posição de ministro, a que nunca aspirou, e que só póde sustentar pugnando pelos interesses do paiz, não podia deixar de aceital-a.

(Manifestações de applausos nas galerias: o Sr. presidente reclama ordem e adverte que o publico não póde manifestar-se de qualquer modo que seja.)

Não teria aceitado tão escabrosa posição, se o orador não reconhecesse que ficaria tolhido de manifestar a sua opinião, porque seria procedente que se levantasse contra suas censuras este argumento; que direito tendes de assim proceder, se fostes convidado para o governo e não aceitastes? Não passais de um destruidor, de um incendiario, de uma mediocridade que nada quer construir.

Não, o orador é sincero, julgou-se capaz de fazer alguma cousa e não hesitou perante esse compromisso de honra: não assumio com seus distinctos collegas essa posição, para repisar o passado e trilhar o caminho que tem levado este paiz á borda do abysmo.

E' verdade que se tem praticado algumas illegalidades, mas todo o governo tem o direito, em certas occasiões, de violar a lei, comtanto que o faça pelas conveniencias publicas e venha na occasião opportuna render homenagem ao poder legislativo; essas illegalidades teem sido feitas francamente, assumindo o governo inteira responsabilidade dellas e os respectivos projectos hão de ser apresentados á camara, para que os representantes da nação julguem se o governo podia proceder de outro modo.

O governo poderá ser condemnado por erros, jámais por infiel.

Outro tanto não podem dizer os adversarios da situação, que constantemente apresentavam orçamentos fraudulentos, que nada significavam, e mandavam ao parlamento contas sem ao menos especificarem os processos que deviam ser distribuidos por todos os ministerios e que entretanto, encontravam o applauso da imprensa, que hoje injuria o ministerio de 5 de janeiro porque lhe fechou o thesouro.

Mas que importa ao actual governo a injuria que parte dos que tudo exigiam do pobre operario que larga a enxada e o machado para ir arriscar a vida pela patria? Ha de o gabinete recuar diante do insulto, que lhe é dirigido por que cortou certos interesses em nome dos interesses da patria? (Muito bem.)

A administraçao actual ha de ser patente aos olhos de todos e ha de mostrar que só quer que aquelles que dão a vida pela patria não paguem mais do que o millionario que recusa dar uma sobra da sua mesa para as despezas do Estado.

Eis a razão de tanta grita contra o ministerio que julga governar por si, observando a lei e defendendo os interesses do Estado, que são tambem os seus.

Se os actuaes ministros forem condemnados com injustiça, irão tranquillos para o seu retiro, certos de que hão de encontrar na historia o louvor do seu procedimento.

Accusam de deficiente o programma do governo, mas aquelles que o censuram não distinguem entre o programma de partido e o de uma situação; pois, depois de tantos annos de systema representativo, não estará este paiz desenganado desse extenso rosario de promessas e reformas que nunca se realisam?

Que fizeram em prol das idéas liberaes esses que accusam o governo, aquelles que já perteceram ao mesmo partido e que dominaram cinco annos? Nada.

Que progaamma póde ser mais elevado do que aquelle que entrega á nação a liberdade eleitoral, que é a base do systema representativo? que outra reforma se poderá fazer com o assentimento nacional, que não venha eivada do vicio eleitoral?

Sem duvida que a primeira cousa a fazer é uma verdadeira representação nacional.

Antes disso o que succederá? o que tem succedido até hoje, muda-se uma situação, vem uma camara unanime; dominam os conservadores teem camara unanime, dominam os liberaes acontece o mesmo; isto é a prova do vicio do systema.

Perguntam, porque não faz o governo a eleiçao directa, já, sem a reforma da constituição? Por uma razão muito simples, porque temos a constituição.

O orador não faz theoria *ad hoc*; por occasião da ultima reforma eleitoral apresentou a sua opinião francamente, entendendo que a reforma para a eleição directa podia fazer-se precedendo reforma constitucional, ou não, confor me o censo.

Se se fizesse com o mesmo censo do eleitor, não haveria mister da reforma constitucional, porque não se faria senão estender o direito de voto a todos aquelles que tivessem capacidade, e como o numero de eleitores é creado por uma lei ordinaria, outra lei ordinaria podia estender esse direito a todo o cidadão.

Como, porém, se hão de entender os liberaes no meio da disparidade de opiniões em que uns querem o censo elevado, outros o da constituição e outros ainda menor? Qual ha de ser o criterio entre estas tres opiniões? Ha de ser o voto da maioria; e nesse caso é preciso que esteja habilitada com poderes para reformar a constituição; e aquelles que entendem que se póde votar a reforma por uma lei ordinaria, o que lhes impede de votar tambem a reforma constitucional, que sana todoa os escrupulos? E' uma questão de fórma que não se póde levantar á sl-turo de um debate politico.

Demais é da lei que a corôa faz parte do poder legislativo—tem a sancção. E', portanto, um dos tres elementos que concorrem para a feitura das leis, e a conclusão é que tem direito de ter escrupulos e direito de ter opinião.

Isto não é subserviencia, diz o orador, não é poder pessoal; quando tres poderes divergentes entram em transação, para realisar uma idéa, estão no seu direito; o systema parlamentar não é dominio absoluto; isso é do despotismo; o systema parlamentar é de transacção constante.

O orodor admira-se da ignorancia manifestada por homens provectos que pertencem ao senado, que teem mais de uma vez occupado assento nos conselhos da corôa, estranhando que o governo falle em reforma constitucional, desautorando assim, segundo elles, a camara que tem a iniciativa.

Não é theoria nova, já na sessão passada o orador dizia ao seu collega e amigo Sr. Andrade Figueira—« não tendes o direito de apresentar emendas e votardes com o governo, porque as emendas ou são favoraveis ou contrarias; neste caso estais em opposição e no vosso direito; mas se são favoraveis, não podeis desautorar os chefes do vosso partido e leval-os a reboque: deveis ouvil-os e deveis seguil-os, para não entorpecer a marcha da administração, porque toda a iniciativa pertence ao poder, que se julga apoiado por uma maioria. »

Admira ainda, que o seu proprio antecessor na pasta da fazenda dissesse que lhe subia ás faces o rubor porque o governo usurpava attribuições; por pouca cousa córa S. Exc.!

Não é menos de admirar a dureza com que aconselham o governo e insultam os seus actos aquelles que ainda ha dous dias commumgavam com elle a mesma responsabilidade e no dia em que foram demittidos, vem atacal-o. Estes são réos confessos.

O Sr. Galdino das Neves:—Não apoiado. Esle explicara seus actos. Não podia o Sr. Silveira Lobo ser desautorado pelo modo por que o foi. (Apoiados da deputação de Minas.)

O Sr. Silveira Martins diz que aquelles que até agora commumgaram com o governo não tem defeza para o seu procedimento, se acham que o procedimento passado do governo é criminoso

O Sr. Galdino das Neves:—Porque estava de boa fé. Veja que é um digno co-religionario de todos os tempos. Nós viemos mandados pelo Sr. Silveira Lobo. Até aqui V. Exc. foi muito bem, aparte algum sophisma.

O Sr. Silveira Martins exclama—se alguem tem o direito de fallar em nome de seu partido sou eu!

Vozes:—Como nós todos.

O Sr. Silveira Martins diz que foi deputado no dominio dos conservadores em duas legislaturas consecutivas, pelo triumpho do seu partido na provincia do Rio Grande do Sul.

O Sr. Martinho Campos:—E nós tambem. A provincia de Minas tambem mandou á camara representantes liberaes.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Silveira Martins declara que o governo foi absolutamente neutral na eleição.

O Sr. Martinho Campos:—E o Espirito Santo o mostra.

O Sr. Silveira Martins julga que este systema eleitoral é uma machina constituida por tal forma, que muito embora o governo seja neutral, a machina funcciona da mesma maneira.

O nobre deputado por Minas não conhece o orador de hoje, sabe perfeitamente que elle não precisa procurar posição no ministerio.

O Sr. Martinho Campos diz que o orador occupa o lugar de ministro com tanto merecimento como aquelles que teem occupado o cargo com mais brilho. Todo o paiz sabe o alto conceito em que sempre o teve.

O Sr. Silveira Martins agradece as palavras do Sr. Martinho Campos e declara que está disposto a manter-se no poder tão sómente emquanto o permittir a sua dignidade; jamais concorrerá para a dissolução da camara dos seus amigos, assim como nunca anteporá os seus interesses individuaes aos interesses do Estado; o seu lugar está designado, não fugirá de responsabilidade que lhe compete e ha de cumprir rigorosamente os seus deveres; se se retirar da camara, restar-lhe-ha ainda a imprensa de sua terra, onde o patriotismo espontaneo daquella gloriosa provincia se une como um só homem pela defeza nacional e pela causa da liberdade.

O Sr. Dantas:—Como todas as provincias do imperio.

O Sr. Silveira Martins vai fallar por si, não pelo governo, e diz que de todas as reformas a que julga mais necessaria a este paiz é a reforma do senado [apoiadoos]; a magistratura é vitalicia, mas tem a lei de aposentadorias para a incapacidade natural e tem a aposentadorria forçada em certos casos, o proprio soberano se ficar incapaz tem um regente, o senado, porém, só tem a morte, e se a maioria delle fôrcomposta de homens de 100 annos, não ha meio de reformal-o.

O Sr. Felicio dos Santos:—E' uma emenda a apresentar á falla do throno e em occasião opportuna V. Exc. deve concordar com ella.

O Sr. Silveira Martins concluindo, acredita que não só justificou a queda da situação passada, mas a ascenção da nova, e a sua presença no gabinete; quando se tratar da discussão dos actos do governo ha de ter o prazer de explicar á camara e ao paiz os da sua administração.

O Sr. Martinho Campos tinha feito o proposito de não tomar parte neste debate, mesmo porque os estylos parlamentares não admittem na occasião uma longa discussão. Pede perdão ao nobre ministro da fazenda, mas a sua bondade para com o orador dá-lhe o direito de dizer que S. Exc anticipou a discussão da resposta á falla do throno.

O seu nobre amigo o honrado ministro da fazenda, parlamentar tão eminente, e que com certeza ha de ser no futuro uma das maiores glorias da tribuna brasileira e um dos melhores mestres de direito parlamentar, ha de permittir que lhe diga que não procedeu hoje de accordo com os usos parlamentares.

Não é admirador do Sr. Barão de Cotegipe, não tem mesmo relações pessoaes, com S. Exc, mas pede licença ao nobre ministro da fazenda para observar-lhe que não tinha o direito de responder a um senador, da tribuna da camara dos deputados. E' um uso que o nobre ministro não encontra na Inglaterra, nossa verdadeira mestra de direito parlamentar.

O Sr. Ministro da Fazenda diz que no discurso do Sr. Barão de Cotegipe ha allusões á sua pessoa.

O Sr. Martinho Campos não tem em vista defender o nobre barão, mas quer protestar contra o abuso que se tem dado, e que não convém que continue, porque não é compativel com a harmonia e respeito que se devem as duas camaras, responder-se da tribuna de uma á outra.

Ora, pergunta o orodor, e appella neste momento para a grande generosidade do illustre cavalheiro rio-grandense, julga S. Exc. poder responder ao Sr. Barão de Cotegipe estando em uma camara unanime, onde o nobre barão não tem por si uma unica voz? Se o nobre presidente do conselho não pode no senado defender os seus collegas, quando são alli atacados, o orador tem o direito de dizer que S. Exc. não está na altura do posto que occupa.

Toca, porém, neste incidente por um dever de homem de parlamento e como representante desse partido, quasi sempre proscripto, e que não pode prescindir das regras essenciaes do governo representativo que nos deu este *resto* de liberdades publicas que existem de 1837 para cá, e que de dia para dia são ameaçadas de serem cerceadas.

Mas, como disse, não era sua intenção tomar parte na discussão; a presença dos nobres ministros da fazenda e da marinha no ministerio é mais que sufficiente para grangear o apoio implicito do orador aos actos do ministerio, e se não falla no nobre ministro da guerra, é porque entende que não é licito chamar a este debate um homem daquella ordem, que está acima destas cousas todas.

O Sr. Dantas diz que é uma gloria da patria.

O Sr. Martinho Campos declara que lhe é doloroso, entretanto, levantar uma queixa contra o honrado Sr. ministro da agricultura, provocada pelo incidente havido entre o honrado ministro da fazenda e o seu muito prezado amigo e comprovinciano deputado por Minas-Geraes, pelo comportamento que teve o Sr. ministro para com a provincia de Minas-Geraes e para com o seu amigo e parente o Sr. Silveira Lobo, sem duvida um dos chefes do partido mais estimados e considerados. [Ha muitos apoiados.]

O acto do nobre ministro não tem justificação possivel: os interesses da provincia de Minas foram sacrificados, o acto addicional rasgado. Ora, diz o orador, nós que nos queixamos dos nossos adversarios por uma interpretação que fica muito áquem dos decretos do Sr. ministro da agricultura, em que posição ficamos? O nobre ministro da fazenda, porém, não tomando isto em consideração collocou-nos a nós mineiros em uma posição desagradavel e contra a qual protestou o meu honrado comprovinciano.

A questão foi decidida tão leviana e inconvenientemente pelo honrado ministro da agricultura, e com tão pouco conhecimento da legislação e dos interesses da provincia de Minas-Geraes, que fez redobrar para o Sr. Silveira Lobo a honra, estima, consideração e gloria da parte da população mineira.

Entende, pois, que o honrado ministro da agricultura foi ingrato com o seu delegado, e que o Sr. ministro da fazenda não tem o direito de exprobrar o Sr. Silveira Lobo por apartes dados no senado contra o ministerio, tendo S. Exc. já renunciado a presidencia de Minas.

O Sr. Ministro da Fazenda pergunta se o decreto do papel-moeda é anterior ou posterior a isto

O Sr. Martinho Campos responde que S. Exc. é que tem a responsabilidade da administração do Sr. Silveira Lobo, e não lhe consta que os presidentes sejam responsaveis pelos actos da administração superior.

Assim faz-se solidario com o Sr. Silveira Lobo para reclamar a parte que lhe cabe na questão que occasionou a sua demissão.

Pede, porém, permissão ao honrado ministro da fazenda para dizer-lhe que S. Exc. tem capacidade e criterio de sobra que deviam aconselhal-o a seguir de preferencia o systema do Sr. presidente do conselho: falle menos. (Risadas.)

O Sr. Ministro da Fazenda declara que ninguem melhor do que o orador sabe que não costuma fugir de difficuldades, e que prefere affrontal-as.

O Sr. Felicio dos Santos diz que S. Exc. não serve para isto.

O Sr. Martinho Campos diz, que ninguem conhece, admira e estima mais o Sr. ministro da fazenda do que o orador. Acredita que não houve allusão á sua pessoa, mas não é mal acertado, servindo-nos a carapuça, pôrmol-a na cabeça.

Votando, como vota, com o ministerio, declara que o faz por conta do seu dono [risadas], e que não toma a responsabilidade do que por lá vai.

O Sr. Ministro da Fazenda entende que não se cumpre assim o dever de deputado.

O Sr. Martinho Campos pensa assim, e embora respeite muito o nobre ministro, ha de proceder de accordo com a sua consciencia.

Declara que em theoria nenhum dos nobres ministros é capaz de sustentar a doutrina seguida pelo nobre presidente do conselho, de avocar as propriedades provinciaes e até o cofre provincial ao ministerio da agricultura.

Esta questão, porém, dizendo respeito á sua provincia com a qual se identificará em todas as circumstancias, não era comtudo de tal ordem que o pudesse apartar de um ministerio amigo, e se faz tal declaração, que reservava para outra occasião, foi levado pelo incidente que se deu entre o nobre ministro da fazenda e seu honrado comprovinciano o Sr. Galdino das Neves.

Ninguem admirou mais que o orador a constancia e o denôdo com que o partido liberal do Rio-Grande do Sul soube affrontar e arrostar os seus adversarios, e de que nos tem dado um magnifico exemplo desde 1864; mas ha de permittir o nobre ministro que declare que os mineiros nada têm a invejar em civismo e denôdo a nenhuma provincia do Imperio, pois o que S. Exc. e seus amigos têm conseguido no Rio-Grande do Sul tem o orador e seus amigos conseguido em muitos districtos da provincia de Minas em todos estes tempos. Nem a invejar tem o talento do nobre ministro da fazenda porque entre os seus comprovincianos ha quem o estente igual.

O Sr. Ministro da Fazenda accrescenta que ha até superior.

O Sr. Martinho Campos não diz tanto. E se o governo imperial suppõe ter dado a eleição a alguem, deve o orador pela sua parte declarar, que no dia em que se convencesse que a sua eleição partio do governo, não tocaria no seu diploma nem com a ponta do pé; é, porém, representante legitimo da sua provincia, por onde é eleito ha mais de vinte annos, e quasi sempre em opposição.

Quiz, pois, lavrar este protesto: se é genuino e verdadeiro o diploma do nobre ministro da fazenda, não o é menos o do seu digno comprovinciano o Sr. Galdino das Neves.

O Sr. Felicio dos Santos declara que, por deferencia para com o ministerio, reserva as observações que tem a fazer para a occasião da discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Galdino das Neves tem por fim unicamente explicar um aparte que deu e que pode ser mal interpretado. Quando declarou que elle e seus collegas tinham sido alli mandados pelo Sr. Silveira Lobo, quiz dizer que tinham sido eleitos pela sua influencia e pela influencia dos seus amigos, e não por intervenção alguma do governo.

Quanto ao mais que tinha a dizer, espera na discussão da resposta á falla do throno pronunciar-se com mais franqueza.

Ninguem mais pedindo a palavra, retira-se o ministerio.

Proseguindo depois a discussão do projecto que ficara interrompida, é encerrada, e o projecto posto a votos é approvado para passar á 2.ª discussão.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a seguinte para 21 do corrente, e levanta a sessão ás duas horas da tarde.

Votação do parecer da 3.ª commissão de inquerito sobre a eleição de Santa Catharina.

Apresentação de requerimentos, projectos e indicações.

Finda a primeira hora ou antes: discussão do parecer sobre a eleição de Goyaz.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 299]

NOVOS PLANOS

II

ONDE UMA PROPOSTA QUE FARIA RIR MUITOS, FAZ CHORAR CLOTILDE

D. Pedro deteve-se, comprehendendo que tinha ido muito longe. Annuveou-se-lhe a fronte, e dulcificando mais a voz, accrescentou:

— Mas não tratemos do futuro; fallemos do presente, e sobretudo do projecto de viagem que te propuz ha pouco.

Clotilde percebeu que todo o empenho de seu pai era afastal-a de Daniel, e bem via que não podia adiar uma resposta definitiva.

— Pois bem—disse ella—para te provar que não tenho outra vontade que não seja a tua, partirei alegre, iremos á Italia.

— Deveras?...—exclamou o general sem poder disfarçar a sua alegria.

— Mas com uma condição—ajuntou Clotilde sorrindo—que não partiremos antes do mez que vem.

— Mas porque é essa demora? lembra-te que estamos em maio, e que é o mez mais bonito para viajar.

— Porque prometti tocar n'um concerto no dia 26, e não quero faltar á minha palavra.

— Estamos a 4...

— Entretanto pódes ir formando o itinerario da viagem; demais tenho que encommendar alguns vestidos á minha modista.

Clotilde tratava de enganar, pela primeira vez, seu pai.

Pela sua parte, o general pensava que não lhe seria difficil antecipar a viagem.

— Fica tratado que partiremos no fim do mez.

— Pois sim.

— Tenho tambem uma condição a impôr-te.

— Vejamos se posso aceital-a—volveu Clotilde em tom de galanteio.

— E' que não dirás a ninguem o nosso projecto de viagem.

— Mas para que é esse mysterio?

— Porque poderia o governo pôr-me algum obstaculo.

— Bem, guardarei segredo. Agora permitte que me retire.

— Adeus, minha filha.

Clotilde beijou seu pai e sahio do gabinete. Quando chegou ao corredor, levou a mão ao coração, suspirou com força e disse entre si:

— Sim, é indubitavel... ha aqui um mysterio que não posso perscrutar. Porque motivo odeia meu pai Daniel? Porque o protege o conde da Fé? Porque tanto se empenha o general em encontrar esse pobre ancião que foi o intimo amigo da mãi de Daniel?..

Todas estas perguntas, a que não sabia responder, preoccupavam Clotilde. Quando chegou ao seu gabinete, onde Branca já a estava esperando, lançou-se-lhe nos braços, lavada em lagrimas, exclamando:

— Ah! quanto te agradeço que viesses!

— Mas porque choras?...—perguntou Branca.

— Não sei; mas sinto o coração oppresso.

— Sabes que Daniel está ferido?

— Sei. Temos muito que fallar.

Clotilde conduzio a sua amiga para o sophá e sentaram-se ambas.

III

AS DUAS AMIGAS

— Ai! minha querida Branca, não abes quanto sou desgraçada!...

— Desgraçada! ah! não offendas a Deus!—volveu Branca, abraçando a sua amiga.

— De que me serve ser filha dos marquezes del Radio, se a minha riqueza é justamente a causa destas lagrimas?...

— Mas estás louca? que succedeu?

— Succede que Daniel está ferido.

E' verdade...

— Mas teu irmão já o vio, não é assim?—perguntou Clotilde, tomando cariciosamente as mãos da sua amiga.

— Até foi padrinho nesse desgraçado duello.

— E Daniel está deveras perigosamente ferido?

— Disse-me o Julio, que a pezar de ser grave a ferida, o medico tem muita confiança na mocidade e robustez do enfermo.

— Já sei que o assistente é o doutor Mendes, o qual me merece a maior confiança.

— Mas como sabes? Quando recebi a tua carta, imaginei que me mandavas buscar por estares impaciente por saberes noticias; mas vejo que estás inteirada de muitas cousas.

— Ah! se soubesses quanto tenho soffrido desde que me levantei! E' indispensavel que eu falle a teu irmão; preciso que elle me informe de tudo.. mas talvez tu saibas...

E baixando a voz, como se temesse ser ouvida, Clotilde ajuntou:

— Teu irmão deve conhecer o doutor Samuel.

— Se bem me lembro, disse-me que o encontrara em casa do conde da Fé.

— Então está em Madrid?

— De certo, em casa do conde.

— Agora, mais do que nunca, preciso fallar a Julio.

— Assustas-me, Clotilde; que succede?

— Nem eu mesma poderia dizer-t'o; mas um vago presentimento me agita o coração... receio, sem saber porque, que succeda alguma nova desgraça ao pobre velho que tanto estima Daniel.

— Mas que desgraça póde succeder-lhe?—perguntou ingenuamente Branca.—Ouvi dizer que o doutor Samuel é um homem inoffensivo, que não tem inimigos.

(Continùa.)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia